Lei de Incentivo
ao Esporte

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

Proponente: Liga Paulista de Automobilismo
Projeto: Time LPA - Fórmula
Processo: 71000.0655561/2022-16

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS

PAGAMENTOS COMPENSADOS EM SETEMBRO/2023

☐ Visualizar Pix agrupados

Consultas - Extrato de conta corrente

G333020813155439016
02/10/2023 08:19:58

Cliente - Conta atual

Agência	2962-9
Conta corrente	26371-0 SLI-2201225
Período do extrato	09 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
08/08/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
06/09/2023		0000	14315	900 Transferencia Repassador	102.491.000.161.244	698.996,81 C	
06/09/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	698.996,81 D	0,00 C
11/09/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.101	30.836,29 D	
				033 2050 001255221000173 ISG CONSULTOR			
11/09/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	30.836,29 C	0,00 C
30/09/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

TED - Transferência Eletrônica Disponível

G335111438009879020
11/09/2023 14:43:35

Debitado

Agência	2962-9
Conta corrente	26371-0 SLI-2201225

Creditado

Banco	33 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Agência (sem DV)	2050 JUSCELINO KUBITSCHEK
Conta corrente (com DV)	130033533
Conta Pagamento	0000
CNPJ	01.255.221/0001-73
Nome favorecido	ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA
Finalidade	PAGAMENTO FORNECEDORES
Número documento	91.101
Valor	30.836,29
Data transferência	11/09/2023
"C" - CPF/CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	57B8E4590444B8CE

SLI:2201225
PROCESSO:71000.065561/2022-16
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

20230907u01255221000173

Número da Nota
00004776
Data e Hora de Emissão
07/09/2023 12:27:07
Código de Verificação
BJ6G-TBRV

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **01.255.221/0001-73** Inscrição Municipal: **2.474.623-1**
Nome/Razão Social: **ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA**
Endereço: **R WERNER VON SIEMENS 111, ANDAR 9 - LAPA DE BAIXO - CEP: 05069-900**
Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO**
CPF/CNPJ: **22.660.103/0001-10** Inscrição Municipal: **----**
Endereço: **R DR. TOMAS SEPE 443, SALA 1 - JARDIM GLORIA - CEP: 06711-270**
Município: **Cotia** UF: **SP** E-mail: **-----**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----** Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço de elaboração do projeto "TIME LPA - FÓRMULA", aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério do Esporte sob o número de processo 71000.065561/2022-16.

Valor bruto: R$ 32.856,99
Valor líquido para pagamento: R$ 30.836,29

TRIBUTOS RETIDOS NA FONTE
Imposto de Renda (1,50%): R$ 492,85
PIS (0,65%): R$ 213,57
COFINS (3,00%): R$ 985,71
CSLL (1,00%): R$ 328,57

Valor aproximado de R$ 5.372,12 equivalente à média de 16,35% dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais, conforme lei 12.741/2012. Fonte IBPT (Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário).

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R$ 32.856,99

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
-	492,85	328,57	985,71	213,57

Código do Serviço
03115 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	32.856,99	5,00%	1.642,84	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	R$ 5.372,12 (16,35%) / IBPT

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/10/2023;

SLI:2201225
PROCESSO:71000.065561/2022-16
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

ATESTO QUE RECEBEMOS O SERVIÇO/A MERCADORIA
11/09/2023

Gilberto Souza
ASSINATURA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contratante: LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO com sede na Rua Tomas Sepe, nº 443, Sala 1, Jardim da Gloria, na cidade de Cotia/SP, CEP 06.711-270 inscrita no CNPJ sob o nº 22.660.103/0001-10, devidamente representada(o) neste ato por Gilberto da Costa Souza, no cargo de presidente, Carteira de Identidade nº 24977554, e CPF nº 285.120.838-16, doravante denominado(a) apenas CONTRATANTE;

Contratada: ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA, CNPJ nº 01.255.221/0001-73, com sede estabelecida na Rua Werner Von Siemens, nº 111, Torre A, 9º andar, salas 928 e 931, Lapa de Baixo, na cidade de São Paulo/SP, CEP 05069-010, telefone (11) 2827-4225, devidamente representada neste ato por Gustavo Henrique de Figueiredo Cruz, Sócio, Brasileiro, Casado, possuidor da Carteira de Identidade nº 30.391.732-5 e CPF nº 222.352.348-01, doravante denominada apenas CONTRATADA ou ISG;

"***As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente instrumento."***

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente instrumento tem como objeto a prestação, pela ISG, de serviços técnicos especializados de apoio para o acompanhamento da execução do projeto **TIME LPA - FÓRMULA**, registrado no Ministério do Esporte sob o número de processo 71000.065561/2022-16, a ser executado com recursos da Lei n° 11.438/2006 (Lei Federal de Incentivo ao Esporte).

Cláusula 2ª. Os serviços prestados pela ISG, a que se refere à cláusula 1ª, são:

1. Realizar o acompanhamento do processo junto ao Ministério do Esporte/Lei de Incentivo ao Esporte;
2. Acompanhar a correta execução do plano de trabalho, de acordo com o projeto aprovado pelo Ministério do Esporte;
3. Esclarecer as dúvidas e questionamentos do(a) CONTRATANTE em relação aos processos de compras e contratações com recursos incentivados;
4. Realizar os lançamentos dos desembolsos de recursos do projeto nas planilhas de prestação de contas exigidas pelo Ministério do Esporte;
5. Verificar se os processos de pagamentos efetuados pelo(a) CONTRATANTE atendem às diretrizes da Lei de Incentivo ao Esporte e fazer os apontamentos que considerar necessários;
6. Preencher, conforme informações e documentos enviados pelo(a) CONTRATANTE, o Relatório e as Planilhas de prestação de contas parcial e final.

Clicksign 3426572a-cd55-4fba-89c4-e08d8b27c81b

Parágrafo primeiro. A CONTRATADA não fica responsável, por meio do presente contrato, pela gestão financeira e de fluxo de caixa do projeto. O papel da CONTRATADA diz respeito exclusivamente às orientações sobre a execução do projeto no âmbito da Lei de Incentivo, bem como à elaboração dos documentos de prestação de contas exigidos pelo Ministério do Esporte, com base nos documentos apresentados pelo(a) CONTRATANTE.

Parágrafo segundo. Cabe exclusivamente a(o) CONTRATANTE o controle periódico dos saldos em contas correntes, bem como as previsões orçamentárias relativas ao projeto. O(A) CONTRATANTE deverá solicitar à CONTRATADA a elaboração de Prestação de Contas Parcial, em tempo hábil, para que o Ministério do Esporte realize a liberação das parcelas subsequentes de recursos, de modo a zelar para continuidade da execução do projeto. Também cabe ao CONTRATANTE solicitar à CONTRATADA, em tempo hábil, eventual remanejamento de recursos entre ações ou uso de saldo remanescente para a prorrogação da execução do projeto (acréscimo de meses de competência em relação ao projeto originalmente aprovado).

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 3ª. Fornecer e executar o objeto deste Contrato nas tarefas necessárias para solução de problemas, utilizando técnicas condizentes com os serviços a serem prestados, em conformidade com o preço, prazo e condições estipuladas na proposta aceita pelo(a) CONTRATANTE.

Cláusula 4ª. Responsabilizar-se pelo cumprimento das prescrições referentes às leis trabalhistas, de previdência social e de segurança do trabalho, inerentes à sua atividade.

Cláusula 5ª. Realizar todos os atos relacionados com o serviço descrito na Cláusula 1ª e executar as tarefas necessárias para solução de problemas, de forma preventiva ou paliativa, além de realizar todos os esforços para a consecução do serviço.

DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATANTE

Cláusula 6ª. Apresentar à CONTRATADA todos os documentos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente contrato, quando solicitada. O(A) CONTRATANTE se declara ciente de que o não envio ou envio parcial dos documentos inerentes ao contrato impacta diretamente na qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, podendo inviabilizar o cumprimento do objeto do contrato.

Cláusula 7ª. Permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências para execução da prestação de serviços, observadas às normas de segurança existentes, e disponibilizar os materiais e equipamentos de apoio necessários à execução dos mesmos.

Cláusula 8ª. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.

Cláusula 9ª. Aplicar as penalidades previstas para o caso de não cumprimento de cláusulas contratuais ou aceitar as justificativas apresentadas pela empresa.

Clicksign 3426572a-cd55-4fba-89c4-e08d8b27c81b

DO PAGAMENTO

Cláusula 10ª. Pela prestação dos serviços acertados, o(a) contratante pagará à contratada, em até 5 (cinco) dias corridos após a emissão da nota fiscal, a quantia mensal de R$ 8.000,00 (oito mil reais) durante o período de 03 (três) meses.

Cláusula 11ª. O valor total para a prestação de serviços será de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

DA RESCISÃO

Cláusula 12ª. O presente instrumento poderá ser rescindido caso qualquer uma das partes descumpra o disposto neste contrato.

Parágrafo primeiro. Caso o(a) CONTRATANTE dê motivo à rescisão do contrato, será obrigada a pagar à CONTRATADA por inteiro a retribuição vencida, e por metade a que lhe tocaria de então ao termo legal do contrato.

Parágrafo segundo. Caso a CONTRATADA dê motivo à rescisão do contrato, terá direito à retribuição vencida, mas poderá responder por perdas e danos.

Cláusula 13ª. Na hipótese de a CONTRATADA pedir a rescisão do contrato sem que a outra parte tenha dado motivo, terá direito à retribuição vencida, mas poderá responder por perdas e danos.

Cláusula 14ª. Na hipótese de o(a) CONTRATANTE pedir a rescisão do contrato sem que a outra parte tenha dado motivo, será obrigada a pagar à CONTRATADA por inteiro a retribuição vencida, e por metade a que lhe tocaria de então ao termo legal do contrato.

DOS PRAZOS

Cláusula 15ª. O presente contrato terá duração de 03 (três) meses, iniciando-se em setembro/2023 e encerrando-se em novembro/2023, podendo ser prorrogado, desde que não seja denunciado dentro do prazo de 60 (sessenta) dias antes do término do mesmo.

Cláusula 16ª. Quando e se houver necessidade de remanejamento de recursos entre ações para o projeto, o prazo necessário para a CONTRATADA preparar os documentos exigidos pelo Ministério do Esporte é de 15 (quinze) dias úteis a partir do envio das informações completas pelo(a) CONTRATANTE.

Cláusula 17ª. Quando e se houver necessidade de alteração de local de execução ou outras alterações possíveis no Plano de Trabalho, o prazo necessário para a CONTRATADA preparar os documentos exigidos pelo Ministério do Esporte é de 15 (quinze) dias úteis a partir do envio das informações completas pelo(a) CONTRATANTE.

Clicksign 3426572a-cd55-4fba-89c4-e08d8b27c81b

Cláusula 18ª. Para o lançamento das planilhas de prestação de contas decorrentes do projeto, o prazo necessário para a CONTRATADA preparar os documentos exigidos pelo Ministério do Esporte é de 15 (quinze) dias úteis a partir do envio das informações completas pelo(a) CONTRATANTE.

Cláusula 19ª. Para a elaboração dos Relatórios de Prestação de Contas Parcial e Final, o prazo necessário para a CONTRATADA preparar os documentos exigidos pelo Ministério do Esporte é de 15 (quinze) dias úteis a partir do envio das informações completas pelo(a) CONTRATANTE.

Cláusula 20ª. Para o esclarecimento de dúvidas a respeito da execução do projeto, enviadas por e-mail, o prazo necessário para a resposta da CONTRATADA é de 3 (três) dias úteis a partir do envio do questionamento pelo(a) CONTRATANTE.

Parágrafo primeiro. O(A) CONTRATANTE deverá encaminhar mensalmente para a CONTRATADA toda a documentação referente à execução do projeto para aquele determinado mês de competência, em data de entrega a ser combinada entre as partes e formalizada por e-mail. A lista com os documentos necessários será enviada pela CONTRATADA a(o) CONTRATANTE no início da execução do projeto.

Parágrafo segundo. Caso haja pendências na documentação enviada pelo(a) CONTRATANTE referente a determinado mês de competência, as respostas e esclarecimentos de tais pendências deverão ser enviadas à CONTRATADA juntamente com a documentação do mês de competência imediatamente posterior.

DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Cláusula 21ª. Ambas as partes se comprometem por meio do presente contrato em garantir a observância dos princípios fundamentais da proteção de dados explicitados no art. 2º da Lei 13.709/2018 Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no que tange à manipulação, tratamento, processamento e quaisquer outras operações que se refiram a dados pessoais e dados pessoais sensíveis à luz do art. 5º da LGPD, os quais a CONTRATANTE tenha acesso, manipule, trate, processe ou efetue qualquer outra operação e que sejam referentes às pessoas naturais contratadas pela CONTRATADA ou de terceiros que a CONTRATADA tenha a obrigação de garantir a integridade e a inviolabilidade.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 22ª. O presente contrato passa a valer a partir da assinatura pelas partes.

Cláusula 23ª. O presente contrato fica automaticamente ajustado em relação ao número de parcelas, valores mensais, valor total e duração, conforme remanejamentos aprovados pelo Ministério do Esporte durante a execução do projeto, desde que não haja manifestação contrária de uma das partes.

Clicksign 3426572a-cd55-4fba-89c4-e08d8b27c81b

DO FORO

Cláusula 24ª. Com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, fica eleito o foro de São Paulo/SP, para a solução de quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, assim, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

São Paulo, 06 de setembro de 2023.

_____
Gilberto da Costa Souza
Presidente da Liga Paulista de Automobilismo

_____
Gustavo Henrique de Figueiredo Cruz
Representante da empresa ISG

TESTEMUNHAS

_____
Pelo(a) contratante
Cilene Simone Lopes Silva
CPF: 100.433.768-00

_____
Pela contratada
Ismar Barbosa Mendes
CPF: 152.298.898-03

Clicksign 3426572a-cd55-4fba-89c4-e08d8b27c81b

LPA.TLPAF_STE_Contrato ISG.pdf

Documento número #3426572a-cd55-4fba-89c4-e08d8b27c81b

Hash do documento original (SHA256): 2942f842a76416b94158c19978330af452fcb6990e1fcd23eb3a8c0f3215c485

Assinaturas

Gustavo Henrique de Figueiredo Cruz
CPF: 222.352.348-01
Assinou em 07 set 2023 às 11:27:08

Ismar Barbosa Mendes
CPF: 152.289.898-03
Assinou como testemunha em 06 set 2023 às 17:36:07

Cilene Simone Lopes Silva
CPF: 100.433.768-00
Assinou como testemunha em 06 set 2023 às 19:17:58

Gilberto da Costa Souza
CPF: 285.120.838-16
Assinou em 13 set 2023 às 17:25:07

Log

06 set 2023, 16:40:26	Operador com email apoio@isg.com.br na Conta 694ebe4c-42e2-49de-bfe9-17baec61dc11 criou este documento número 3426572a-cd55-4fba-89c4-e08d8b27c81b. Data limite para assinatura do documento: 06 de outubro de 2023 (16:40). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
06 set 2023, 16:51:17	Operador com email apoio@isg.com.br na Conta 694ebe4c-42e2-49de-bfe9-17baec61dc11 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 22 de setembro de 2023 (23:59).
06 set 2023, 16:51:17	Operador com email apoio@isg.com.br na Conta 694ebe4c-42e2-49de-bfe9-17baec61dc11 adicionou à Lista de Assinatura: ghcruz@isg.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Gustavo Henrique de Figueiredo Cruz e CPF 222.352.348-01.

06 set 2023, 16:51:17	Operador com email apoio@isg.com.br na Conta 694ebe4c-42e2-49de-bfe9-17baec61dc11 adicionou à Lista de Assinatura: projetos1@lpa.org.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cilene Simone Lopes Silva e CPF 100.433.768-00.
06 set 2023, 16:51:17	Operador com email apoio@isg.com.br na Conta 694ebe4c-42e2-49de-bfe9-17baec61dc11 adicionou à Lista de Assinatura: ibarbosa@isg.com.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ismar Barbosa Mendes e CPF 152.289.898-03.
06 set 2023, 16:51:17	Operador com email apoio@isg.com.br na Conta 694ebe4c-42e2-49de-bfe9-17baec61dc11 adicionou à Lista de Assinatura: projetos@lpa.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Gilberto da Costa Souza e CPF 285.120.838-16.
06 set 2023, 17:36:07	Ismar Barbosa Mendes assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail ibarbosa@isg.com.br. CPF informado: 152.289.898-03. IP: 177.124.202.6. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5105681 e longitude -46.7187571. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.589.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
06 set 2023, 19:17:58	Cilene Simone Lopes Silva assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail projetos1@lpa.org.br. CPF informado: 100.433.768-00. IP: 187.90.187.148. Componente de assinatura versão 1.589.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
07 set 2023, 11:27:08	Gustavo Henrique de Figueiredo Cruz assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail ghcruz@isg.com.br. CPF informado: 222.352.348-01. IP: 177.124.202.6. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.51181400873507 e longitude -46.7101721892265. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.589.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
13 set 2023, 17:25:08	Gilberto da Costa Souza assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail projetos@lpa.org.br. CPF informado: 285.120.838-16. IP: 187.108.34.122. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.6051 e longitude -46.8375. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.594.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
13 set 2023, 17:25:08	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 3426572a-cd55-4fba-89c4-e08d8b27c81b.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 3426572a-cd55-4fba-89c4-e08d8b27c81b, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Lei de Incentivo ao Esporte

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

Proponente: Liga Paulista de Automobilismo
Projeto: Time LPA - Fórmula
Processo: 71000.0655561/2022-16

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS

PAGAMENTOS COMPENSADOS EM OUTUBRO/2023

☐ Visualizar Pix agrupados

EMPRESA

Consultas - Extrato de conta corrente

G331010827238744013
01/11/2023 08:32:48

Cliente - Conta atual

Agência	2962-9
Conta corrente	26371-0 SLI-2201225
Período do extrato	10 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
11/09/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
04/10/2023		0000	13199	118 Retenção IOF a Recolher	8.257.649	1.919,69 D	
04/10/2023		0000	13199	156 Câmbio	8.257.649	505.181,28 D	
04/10/2023		0000	13199	500 Tarifa Envio OPE	8.257.649	550,00 D	
04/10/2023		0000	13199	500 Retenção Imposto de Renda	8.257.649	89.149,64 D	
04/10/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	596.800,61 C	0,00 C
05/10/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	100.501	2.500,00 D	
				033 3927 004909086000120 CAMAROTTO E A			
05/10/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	100.502	10.000,00 D	
				208 0050 046165420000129 GS ASSESSORIA			
05/10/2023		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	100.503	2.000,00 D	
				LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LT			
05/10/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	14.500,00 C	0,00 C
10/10/2023		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	101.001	7.508,00 D	
				ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA			
10/10/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	7.508,00 C	0,00 C
20/10/2023		0000	13105	375 Impostos	102.001	1.527,85 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
20/10/2023		0000	13105	375 Impostos	102.002	492,85 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
20/10/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	2.020,70 C	0,00 C
31/10/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Consulta ordem de pagamento para o exterior

G3370416350575751
04/10/2023 16:41:59

Cliente

Agência do cliente	2962-9
Conta	26371-0 LPA

Dados da ordem

Agência emitente	2841-X CENOP ATAC COMEX SP (SP)
Número da ordem	8.257.649
Número da cotação	60.679.131
Data de emissão	04.10.2023
Data de liquidação	06.10.2023
Data da trava	06.10.2023
Data do débito	04.10.2023
Moeda	EURO
Taxa cambial	5,4330002
Valor moeda estrangeira	92.983,85
Valor em moeda nacional	505.181,28
Natureza da operação	47197-9-0-5-90 - SERV.TEC.E PROF.-OUTROS SERVICOS TEC.,PROFIS.E ADMINISTRATIVOS
Alíquota IOF	0,38
Valor do IOF	1.919,69
Despesas externas	Tomador
Forma de entrega	TELETRANSMISSAO
Detalhes do pagamento	INVOICE 1401

Beneficiário no exterior

Nome	PREMA RACING SRL
Endereço	
Cidade	
País	ITALIA
Conta	IT42B0306960232100000003452

Banco do beneficiário no exterior

Nome	INTESA SANPAOLO SPA
Praça	BRESCIA (ITALY)
Código Swift	BCITITMME61
Código de compensação	

Banco destinatário

Nome	BANK OF NEW YORK MELLON (THE)
Praça	FRANKFURT AM MAIN (GERMANY)
Código Swift	IRVTDEFX

Banco de cobertura do destinatário

Nome
Praça
Código Swift

Banco correspondente do emissor da ordem

Nome
Praça
Código Swift

Banco intermediador

Nome
Praça
Código Swift

Acessórios

Nome do Acessório	Data do débito	Valor em moeda nacional

Valor total da ordem	507.100,97
Valor efetivo total (VET)	5,4595606

Mensagens Swift

Tipo	Identificador

MT 103 OPE1523100400982

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

PREMA RACING

PREMA RACING SRL
Con Socio Unico
Società soggetta a coordinamento e direzione
da parte di Prema Holding Srl
Cap. Soc. i.v. euro 10.000,00
Iscr. REA num. 2076980
P. IVA/C.F. 09228520962
www.premaracing.com
info@premaracing.com

Sede Operativa
VIA A. DE GASPERI 126
36040 GRISIGNANO DI ZOCCO VI
Tel 390444414548 Fax390444415062

Sede Legale
VIA VINCENZO MONTI 92
20145 MILANO MI

Invoice Address
LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO
ZIP CODE 06711-270
RUA DR. TOMAS SEPE 443
COTIA
BRASILE

Invoice

(TSC-FATIMM)

Code		Currency	Tax Nr.	VAT Number	No.	Date	Page
1401	A7TE	BRL	22660103/0001-10		FV/206	28/09/2023	1 / 1

Payment	Bank
Bank Transfer upon invoice receipt	INTESA SANPAOLO SPA - IBAN : IT42B0306960232100000003452 - BIC/SWIFT : BCITITMM

Code	Description	Pcs.	Quantity	Unit price	Discount		Net Price BRL
	PROJETO TIME LPA - FORMULA PROCESSO: 71000.065561/2022-16 ITALIAN F4 CHAMPIONSHIP 29/09 A 01/10/2023 - MUGELLO - ITALIA ITALIAN F4 CHAMPIONSHIP 13 A 15/10/2023 - VALLELUNGA – ITALIA						
	1.2.1 ALUGUEL DO CARRO DE CORRIDA COM MOTOR		2,00	9.500,00	0,00	0,00	19.000,00
	1.2.2 SERVICOS DA EQUIPE		2,00	56.000,00	0,00	0,00	112.000,00
	1.2.3 LOGISTICA EQUIPE		2,00	17.175,00	0,00	0,00	34.350,00
	1.2.4 TAXAS DO COPEONATO E AUTODROMOS		2,00	9.000,00	0,00	0,00	18.000,00
	1.2.5 PNEUS		2,00	20.000,00	0,00	0,00	40.000,00
	1.2.6 COMBUSTIVEL		2,00	4.000,00	0,00	0,00	8.000,00
	1.2.7 MANUTENCAO DO MOTOR E CHASSIS		2,00	10.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	1.2.8 PECAS DE REPOSICAO		2,00	14.000,00	0,00	0,00	28.000,00
	1.2.9 SEGURO		2,00	5.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	1.4 SERVICO DE TREINOS EXTRAS		8,00	26.978,91	0,00	0,00	215.831,28

Total Amount	VAT	VAT Amount	Total Amount	Discount	Discount	Net Price
505.181,28	A7TE	NO VAT SUBJECT ART.7 TER PAR.1 LD 633/72	505.181,28	0,00		505.181,28
			Collection costs	Various		Down payment
						Total Amount
505.181,28	Tot.		Euro.95.830,73			505.181,28

Expiration date
BBa EURO 95.830,73 29/09/2023

Nr.packages	Transport cause	Goods Appearance	Gross weight	Net Weight	Delivery date
	Sales				

Forwarding agent	Signature

Transport	Note	Driver signature

Signature for goods acceptance_____

Nº CONTRATO BB 22634739/VENDA/CONTRATAÇÃO CONTRATO DE CÂMBI

Tipo	Evento	Número do Contrato de Câmbio	Data
VENDA	CONTRATAÇÃO	373039646	04/10/2023

As partes a seguir denominadas, instituição autorizada a operar no mercado de câmbio e cliente, contratam a presente operação de câmbio nas condições aqui estipuladas e declaram que a mesma subordina-se às normas, condições e exigências legais e regulamentares aplicáveis à matéria.

Instituição autorizada a operar no mercado de câmbio

Nome BANCO DO BRASIL S.A.	CNPJ 00.000.000/4740-61
Endereço AVENIDA MARIA COELHO AGUIAR, 215	
Cidade SAO PAULO	UF SP

Cliente

Nome LPA	CNPJ 22.660.103/0001-10
Endereço R TOMAS SEPE-443 SL 1	
Cidade COTIA	UF SP

Dados da operação

Cód. da moeda estrangeira	Valor em moeda estrangeira
EUR 978	92,983,85 (Noventa e dois mil, novecentos e oitenta e tres euros e oitenta e cinco centavos)

Taxa cambial	Valor em moeda nacional
5,4330002 VET 5,4595606	R$ 505,181,28 (Quinhentos e cinco mil, cento e oitenta e um reais e vinte e oito centavos)

Descrição da forma de entrega da moeda estrangeira:	Liquidação até
65-TELETRANSMISSAO	06/10/2023

Código da Natureza	Descrição do fato natureza
47197-09-N-05-90	SERV.TEC.E PROF.-OUTROS SERVICOS TEC.,PROFIS.E ADMINISTRATIVOS

Pagador ou recebedor no exterior
PREMA RACING SRL

País do pagador ou do recebedor no exterior	Código da relação de vínculo entre o cliente e o pagador/recebedor no exterior
ITALIA	50 - DEMAIS

+----------

(FINAL DA FL. NR. 01

```
Nº CONTRATO BB 22634739/VENDA/CONTRATAÇÃO       CONTRATO DE CÂMBI
+-------------------------------------------------------------------
|Percentual de adiantamento sobre o |RDE
|contrato de câmbio:  0,00          |
+-------------------------------------------------------------------
 Outras Especificações
+-------------------------------------------------------------------
|RECEBEDOR:PREMA RACING SRL
|GDC......:20231004000000423
|BANQUEIRO:INTESA SANPAOLO SPA
|SWIFT....:BCITITMM
|CONTA....:IT42B0306960232100000003452
|DESPESAS DE FECHAMENTO CONF. NEGOCIADO NA AGÊNCIA
|DESPESAS EXTERNAS: OUR
|OP SUJEITA A IOF DE 0,38% CONFORME DECRETO 6339 DE 03.01.2008
|ALIQUOTA DE 15% DE IR POR CONTA DO DEVEDOR
|IR BASE: R$ 594.330,91 - IR A REC.: R$ 89.149,64
|INVOICE: 1401
|PROJETO TIME LPA - FORMULA - PROCESSO: 71000.065561/2022-16
|IMPOSTO DE RENDA:
|Data Recolhimento: 04/10/2023
|  Cód.Banco      : 001       Valor Base  :          594,330,91
|  Cód.Responsavel: 01        Valor Recol.:           89,149,64
+-------------------------------------------------------------------
 Cláusulas contratuais
+-------------------------------------------------------------------
|CLAUSULA 34
|CORRERAO  POR  CONTA  DO COMPRADOR TODOS OS ONUS DECORRENTES  DE
|CANCELAMENTO DESTE  CONTRATO, EXCETO SE POR FALHA OU  OMISSAO DO
|VENDEDOR, INCLUSIVE DIFERENCA DE TAXA DE CAMBIO.
|
|CLAUSULA 52
|AS SANCOES INSTITUIDAS PELA  LEI  13.506,  DE  13.11.2017 E PELA
|CIRCULAR 3857 DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, QUE AS PARTES DECLARAM
|TER  PREVIO CONHECIMENTO EM  TODOS  OS  SEUS  TERMOS,  BEM  COMO
|QUAISQUER  PENALIDADES  PECUNIARIAS, MULTAS OU DESPESAS IMPOSTAS
|AO VENDEDOR  EM  DECORRENCIA DE ATOS OU OMISSOES DO COMPRADOR OU
|CORRETOR  INTERVENIENTE  SERAO  DE  EXCLUSIVA  RESPONSABILIDADE
|DESTES ULTIMOS.  O  VENDEDOR  NOTIFICARA O COMPRADOR OU CORRETOR
|INTERVENIENTE, POR QUALQUER MEIO EXTRAJUDICIAL, DO VALOR  E  DAS
|RAZOES DA SANCAO, REQUERENDO SEU IMEDIATO RESSARCIMENTO A TITULO
|DE PERDAS E  DANOS,  CONSTITUINDO-SE  TAL  OBRIGACAO  EM  DIVIDA
|LIQUIDA E CERTA PARA TODOS OS FINS E EFEITOS DE DIREITO,PODENDO,
|A CRITERIO DO VENDEDOR, SER COBRADA CONJUNTAMENTE COM AS  DEMAIS
|OBRIGACOES DECORRENTES DESTE CONTRATO.
|
|CLAUSULA 70
|PARA  INFORMACOES,  SUGESTOES,  RECLAMACOES OU QUAISQUER OUTROS
|ESCLARECIMENTOS  QUE  SE  FIZEREM  NECESSARIOS  A RESPEITO DO
|CONTRATO  DE  CAMBIO, O BANCO DO BRASIL S.A. COLOCA A DISPOSICAO
+-------------------------------------------------------------------
                                          (  FINAL DA FL. NR. 02
```

N° CONTRATO BB 22634739/VENDA/CONTRATAÇÃO CONTRATO DE CÂMBI

+----------

|DO COMPRADOR OS TELEFONES: DO SERVICO DE ATENDIMENTO AO
|CONSUMIDOR - SAC 0800 729 0722, DA CENTRAL DE ATENDIMENTO - CABB
|4004 0001 (CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS) OU 0800 729 0001
|(DEMAIS LOCALIDADES), DO ATENDIMENTO PARA DEFICIENTES AUDITIVOS
|OU DE FALA 0800 729 0088, E DO SUPORTE TECNICO PF 0800 729 0200
|E PJ 0800 729 0500. EM CASO DE LIGACOES PARA O NUMERO 4004.0001,
|OS CUSTOS DE LIGACOES LOCAIS E IMPOSTOS SERAO COBRADOS CONFORME
|A OPERADORA QUANDO A CHAMADA FOR ORIGINADA DE TELEFONE CELULAR.
|CASO SEJA JULGADA NECESSARIA A REVISAO DA OCORRENCIA
|ANTERIORMENTE REGISTRADA, O BANCO DO BRASIL S.A. COLOCA A
|DISPOSICAO DO COMPRADOR O TELEFONE DA OUVIDORIA BB PELO
|0800.729.5678.
|
|CLAUSULA 73
|O CLIENTE AUTORIZA O BANCO, A QUALQUER TEMPO, MESMO QUE EXTINTA
|ESTA OPERAÇÃO DE CAMBIO, A CONSULTAR INFORMACOES DISPONIBILIZA
|DAS PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL SOBRE QUAISQUER OPERACÕES
|REALIZADAS PELO CLIENTE NO MERCADO DE CAMBIO, RATIFICANDO
|INCLUSIVE AS CONSULTAS REALIZADAS PELO BANCO ANTERIORMENTE
|À ASSINATURA DO PRESENTE CONTRATO.
|O CLIENTE DECLARA CONHECER E SE COMPROMETE A RESPEITAR O CóDIGO
|DE ÉTICA, AS NORMAS DE CONDUTA, O PROGRAMA DE INTEGRIDADE E A
|POLíTICA ESPECíFICA DE PREVENçãO E COMBATE à LAVAGEM DE DINHEIRO
|AO FINANCIAMENTO DO TERRORISMO E à CORRUPçãO DO BANCO DO BRASIL,
|DISPONíVEIS NA INTERNET, NO ENDEREçO: HTTP://WWW.BB.COM.BR.
|
|CLAUSULA 76
|AS PARTES RECONHECEM A VALIDADE DA ASSINATURA ELETRONICA, PARA
|ATRIBUIÇÃO DE AUTENTICIDADE E INTEGRIDADE, NOS DOCUMENTOS
|CONSTITUÍDOS COM USO DA CHAVE DE ACESSO COMBINADA À SENHA DE
|CONTA E À SENHA DE ACESSO DO GERENCIADOR FINANCEIRO OU COM
|EMPREGO DO CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL, CONFORME O CASO.
|O BANCO DO BRASIL ESTÁ COMPROMETIDO EM CUMPRIR OS PRINCÍPIOS E
|REQUISITOS DAS LEGISLAÇÕES DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS VIGEN
|TES, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO À LEI NO 13.709, DE 14 DE
|AGOSTO DE 2018 ("LGPD"), EM RELAÇÃO ÀS ATIVIDADES DE TRATAMENTO
|E PROCESSAMENTO DE SEUS DADOS PESSOAIS, INCLUINDO CATEGORIAS
|ESPECIAIS DE DADOS.
|O BANCO DO BRASIL PODERÁ MANTER E TRATAR, TANTO ELETRÔNICA
|QUANTO MANUALMENTE, OS DADOS PESSOAIS RELACIONADOS AO CLIENTE
|QUE SEJAM NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DESTE CONTRATO OU PARA
|CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS.
|O BANCO DO BRASIL PODERÁ DISPONIBILIZAR OS DADOS PESSOAIS DO
|CLIENTE À TERCEIROS, BANQUEIROS INTERMEDIÁRIOS NO EXTERIOR, COM
|A FINALIDADE ESPECÍFICA E EXCLUSIVA DE EXECUTAR AS ATIVIDADES
|NECESSÁRIAS À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO OBJETO DESTE CONTRATO.
|O CLIENTE ESTÁ SENDO INFORMADO QUE O TRATAMENTO DOS DADOS
|FORNECIDOS AO BANCO DO BRASIL, DIRETAMENTEOU ATRAVÉS DE QUALQUER
|INTERMEDIÁRIO, SE APLICÁVEL, E AS OBTIDAS NA OCASIÃO DO
|DESENVOLVIMENTO DO CONTRATO, OCORRERÁ PARA A PRESTAÇÃO DO

+----------

(FINAL DA FL. NR. 03

```
N° CONTRATO BB 22634739/VENDA/CONTRATAÇÃO       CONTRATO DE CÂMBI
+-------------------------------------------------------------------
|SERVIÇO OBJETO DESTE CONTRATO.
+-------------------------------------------------------------------
+-------------------------------------------------------------------
|OS  INTERVENIENTES  NO PRESENTE CONTRATO DE CAMBIO -  COMPRADOR,
|VENDEDOR E CORRETOR - DECLARAM TER PLENO CONHECIMENTO  DO  TEXTO
|CONSTANTE DO RESPECTIVO CONTRATO DE CAMBIO, DAS NORMAS  CAMBIAIS
|VIGENTES  E  DA  LEI  4.131,   DE   03.09.1962,   E   ALTERACOES
|SUBSEQUENTES,  EM ESPECIAL  DO  ARTIGO 23   DO  CITADO  DIPLOMA,
|VERBIS:  ART. 23 -  AS  OPERACOES  CAMBIAIS  NO MERCADO DE  TAXA
|LIVRE    SERAO    EFETUADAS    ATRAVES    DE    ESTABELECIMENTOS
|AUTORIZADOS  A OPERAR EM CAMBIO,  COM  A INTERVENCAO DE CORRETOR
|OFICIAL  QUANDO  PREVISTO EM  LEI  OU  REGULAMENTO,  RESPONDENDO
|AMBOS  PELA  IDENTIDADE  DO  CLIENTE,   ASSIM  COMO PELA CORRETA
|CLASSIFICACAO DAS INFORMACOES POR ESTE PRESTADAS, SEGUNDO NORMAS
|FIXADAS PELA SUPERINTENDENCIA DA MOEDA E  DO CREDITO.  PARAGRAFO
|PRIMEIRO  -  AS OPERACOES QUE  NAO  SE  ENQUADREM CLARAMENTE NOS
|ITENS ESPECIFICOS DO CODIGO DE CLASSIFICACAO ADOTADO PELA SUMOC,
|OU  SEJAM  CLASSIFICAVEIS  EM  RUBRICAS RESIDUAIS, COMO "OUTROS"
|E  "DIVERSOS",  SO  PODERAO  SER  REALIZADAS ATRAVES DO BANCO DO
|BRASIL S.A. PARAGRAFO SEGUNDO  -  CONSTITUI  INFRACAO  IMPUTAVEL
|INDIVIDUALMENTE AO ESTABELECIMENTO BANCARIO, AO  CORRETOR  E  AO
|CLIENTE A DECLARACAO DE  FALSA  IDENTIDADE  NO  FORMULARIO  QUE,
|SEGUNDO O MODELO DETERMINADO PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL,  SERA
|EXIGIDO EM CADA OPERACAO, ASSINADO  PELO  CLIENTE  E VISADO PELO
|ESTABELECIMENTO BANCARIO  E PELO CORRETOR  QUE NELA INTERVIEREM.
|(REDACAO DADA PELA LEI NR 13.506, DE 2017). PARAGRAFO  TERCEIRO-
|CONSTITUI INFRACAO, DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO CLIENTE,  A
|DECLARACAO DE INFORMACOES FALSAS NO FORMULARIO A QUE SE REFERE O
|PARAGRAFO  SEGUNDO  DESTE  ARTIGO. (REDACAO  DADA  PELA  LEI  NR
|13.506, DE 2017). PARAGRAFO QUARTO- CONSTITUI INFRACAO IMPUTAVEL
|INDIVIDUALMENTE AO ESTABELECIMENTO BANCARIO E  AO  CORRETOR  QUE
|INTERVIEREM  NA OPERACAO A CLASSIFICACAO  EM  DESACORDO  COM  AS
|NORMAS  FIXADAS PELO  BANCO CENTRAL DO  BRASIL  DAS  INFORMACOES
|PRESTADAS  PELO  CLIENTE  NO  FORMULARIO  A  QUE  SE   REFERE  O
|PARAGRAFO SEGUNDO DESTE ARTIGO.(REDACAO DADA PELA LEI NR 13.506,
|DE 2017). PARAGRAFO  QUINTO - (REVOGADO).(REDACAO DADA PELA  LEI
|NR 13.506, DE 2017). PARAGRAFO SEXTO- O TEXTO DO PRESENTE ARTIGO
|CONSTARA OBRIGATORIAMENTE  DO  FORMULARIO  A  QUE  SE  REFERE  O
|PARAGRAFO   SEGUNDO.   PARAGRAFO  SETIMO  -   A  UTILIZACAO   DO
|FORMULARIO A  QUE SE REFERE O PARAGRAFO SEGUNDO DESTE ARTIGO NAO
|E  OBRIGATORIA  NAS  OPERACOES   DE   COMPRA   E  VENDA DE MOEDA
|ESTRANGEIRA DE ATE O EQUIVALENTE A US$10,000.00 (DEZ MIL DOLARES
|NORTE-AMERICANOS), SENDO AUTORIZADO AO PODER EXECUTIVO  AUMENTAR
|ESSE VALOR POR ATO NORMATIVO.(REDACAO DADA PELA LEI  NR  13.017,
|DE 2014).
+-------------------------------------------------------------------
                                              (  FINAL DA FL. NR. 04
```

```
N° CONTRATO BB 22634739/VENDA/CONTRATAÇÃO       CONTRATO DE CÂMBI
+-------------------------------------------------------------------
|ASSINATURAS
|
|BANCO DO BRASIL S.A.
+-------------------------------------------------------------------
+-------------------------------------------------------------------
|Assinaturas (Nome do Representante/CPF)
|
|LPA
+-------------------------------------------------------------------
                                                    ( ULTIMA FOLHA
```

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/10/2023 -     AUTOATENDIMENTO      - 07.34.52
2962902962         SEGUNDA VIA             0001
            COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
                COMPROVANTE DE
  TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: SLI-2201225
AGENCIA: 2962-9 CONTA:        26.371-0
================================================
FINALIDADE: 07 PAGAMENTO FORNECEDORES
REMETENTE : SLI-2201225
BANCO: 033 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
AGENCIA: 3927-6 - SP-MOEMA
CONTA:  13.003.120-1

FAVORECIDO:  CAMAROTTO E ALMEIDA ADVOGADOS ASSOC
CPF/CNPJ: 04.909.086/0001-20
VALOR: R$                              2.500,00
DEBITO EM: 05/10/2023
================================================
DOCUMENTO: 100501
AUTENTICACAO SISBB:        A.2BC.FF8.551.B74.D61
```

SLI:2201225
PROCESSO:71000.065561/2022-16
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

20230928u04909086000120

Número da Nota
00000582

Data e Hora de Emissão
28/09/2023 14:45:48

Código de Verificação
3ABF-BGMR

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **04.909.086/0001-20** Inscrição Municipal: **3.105.936-8**
Nome/Razão Social: **CAMAROTTO E ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS**
Endereço: **R VERGUEIRO 1421, CONJ 1801 - VILA MARIANA - CEP: 04101-000**
Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO**
CPF/CNPJ: **22.660.103/0001-10** Inscrição Municipal: **----**
Endereço: **R DR. TOMAS SEPE 443, SALA 1 - JARDIM GLORIA - CEP: 06711-270**
Município: **Cotia** UF: **SP** E-mail: **-----**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----** Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Honorários Advocatícios - Serviço de Assessoria Jurídica do projeto "Time LPA - Fórmula", aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério do Esporte sob o número de processo 71000.065561/2022-16.
Parcela 1 de 3 do contrato firmado em 05/09/23.

Vencimento: 05.10.23

Dados para pagamento: Banco Santander - ag. 3927 - C/C: 13003120-1 - Camarotto e Almeida Advogados Associados - Cnpj: 04.909.086/0001-20

SLI: 2201225
PROCESSO: 71000.065561/2022-16
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

ATESTO QUE RECEBEMOS O SERVIÇO/A MERCADORIA
05/10/2023
Gilberto Souza
ASSINATURA

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R$ 2.500,00

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço
03220 - Advocacia.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	*	*	*	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;

TED - Transferência Eletrônica Disponível

G333050726044680017
05/10/2023 07:34:07

Debitado

Agência	2962-9
Conta corrente	26371-0 SLI-2201225

Creditado

Banco	208 BANCO BTG PACTUAL S.A.
Agência (sem DV)	50 BTG BUSINESS
Conta corrente (com DV)	3860281
Conta Pagamento	0000
CNPJ	46.165.420/0001-29
Nome favorecido	GS ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA
Finalidade	PAGAMENTO FORNECEDORES
Número documento	100.502
Valor	10.000,00
Data transferência	05/10/2023
"C" - CPF/CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	63AD90B45934358A

SLI:2201225
PROCESSO:71000.065561/2022-16
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA

SECRETARIA DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Código de Verificação

21534346NO

Nº Nota: 36

Rps:

Data de Emissão

04/OUT/2023

12:09:12

Competência

10/2023

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **GS ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA**

CNPJ/CPF: **46.165.420/0001-29** | Inscrição Municipal: **6033848** | I.E.:

Endereço: **das Doninhas, 282** | CEP: **06.711-410**

Complemento: | Bairro: **Jardim do Engenho**

Município: **Cotia** | UF: **SP** | País: **BRASIL**

E-mail: **fiscal@lemoscontadores.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO**

CNPJ/CPF: **22.660.103/0001-10** | Inscrição Municipal: **6011783** | I.E.:

Endereço: **RUA DR TOMAS SEPE, 443** | CEP: **06.711-270**

Complemento: **SL 1** | Bairro: **GRANJA VIANNA**

Município: **COTIA** | UF: **SP** | País: **BRASIL**

E-mail: **fiscal@lemoscontadores.com.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço de Gerente de Projeto do projeto “Time LPA - Fórmula”, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério do Esporte sob o número de processo 71000.065561/2022-16.
Parcela 1 de 3 do contrato firmado em 05/09/23.
Valor total: R$ 10.000,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

SLI:2201225
PROCESSO:71000.065561/2022-16
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

ATESTO QUE RECEBEMOS O SERVIÇO/A MERCADORIA
05/10/2023
Gilberto Souza
ASSINATURA

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 10.000,00

Município de Incidência do ISS: **COTIA - SP**

Código do Serviço:
CNAE: 8219999 - Serviço: 1702 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERV. ESPECIALIZADOS DE APOIO ADM. NÃO

Vlr INSS Retido (R$)	Vlr IRRF Retido (R$)	Vlr CSLL Retido (R$)	Vlr PIS Retido (R$)	Vlr COFINS Retido (R$)	Vlr Outras Retenções (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base de Cálculo do ISS (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Valor Líquido da Nota (R$)
10.000,00	2,00	200,00	10.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

O ISSQN desta NFS-e será recolhido pelo PRESTADOR MENCIONADO ACIMA.

Empresa optante do SIMPLES NACIONAL.

A autenticação desta Nota Fiscal de Serviço Eletrônica poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Cotia na Internet, no Endereço:
http://cotia.sp.gov.br/ clique no link **NF-e**
RECEBEMOS DO(A) GS ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Local | Data | Assinatura

Código de Verificação:

21534346NO

Número da Nota:

36

Boletos e convênios, com código de barra, contas

G337051059870126018
05/10/2023 11:06:18

05/10/2023 - BANCO DO BRASIL - 11:06:18
296202962 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: SLI-2201225
AGENCIA: 2962-9 CONTA: 26.371-0
==========
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10493788298800010004506934081305894930000200000
BENEFICIARIO:
LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LT
NOME FANTASIA:
LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA -
CNPJ: 02.503.879/0001-10
BENEFICIARIO FINAL:
LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA -
CNPJ: 02.503.879/0001-10
PAGADOR:
LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO
CNPJ: 22.660.103/0001-10

NR. DOCUMENTO 100.503
DATA DE VENCIMENTO 04/10/2023
DATA DO PAGAMENTO 05/10/2023
VALOR DO DOCUMENTO 2.000,00
VALOR COBRADO 2.000,00
==========
NR.AUTENTICACAO 4.0DC.C52.3F8.B66.1F8
==========
Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

SLI:2201225
PROCESSO:71000.065561/2022-16
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

cobrança CAIXA

Beneficiário
LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA - ME

CPF/CNPJ
02.503.879/0001-10

Endereço do Beneficiário
DENNE,88,-PQ SAO GEORGE/COTIA

UF SP

CEP 06708-230

Pagador
LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO

CPF/CNPJ
22.660.103/0001-10

Endereço do Pagador
RUA TOMAS SEPE,443,SL 01-JARDIM DA GLORIA/COTIA

UF SP

CEP 06711-270

Sacador/Beneficiário Final

CPF/CNPJ

Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário)
NAO RECEBER APOS 30 DIAS DE ATRASO
MULTA : 40,00 REAIS A PARTIR DE 09/10/2023
PROJETO TIME LPA - FORMULA - AURELIA NOB
NFS-E 3408 - PARC 01-03

SLI:2201225
PROCESSO:71000.065561/2022-16
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Data Documento	Dt. de Processamento	Num. Documento	Aceite	Carteira	Espécie
02/10/2023	02/10/2023	0069TAN2313	NAO	RG	NF

Ag./Cod. Beneficiário	Nosso Número	Valor do Documento	Vencimento
0906/0378828	14000000069340813-3	R$ 2.000,00	04/10/2023

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala:0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

Autenticação Meânica - Recibo do Pagador

CAIXA | 104-0 | 10493.78829 88000.100045 06934.081305 8 94930000200000

Local de Pagamento
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE

Vencimento
04/10/2023

Beneficiário LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA - ME 02.503.879/0001-10
DENNE,88,-PQ SAO GEORGE/COTIA SP 06708-230

Ag./Cod. Beneficiário
0906/0378828

Data do Documento	Num. Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número
02/10/2023	0069TAN2313	NF	NAO	02/10/2023	14000000069340813-3
Uso do Banco	**Carteira**	**Espécie Moeda**	**Qtde. Moeda**	**Valor**	**(=) Valor do Documento**
	RG	R$			R$ 2.000,00

Instruções (Texto de responsabilidade do Beneficiário)
NAO RECEBER APOS 30 DIAS DE ATRASO
MULTA : 40,00 REAIS A PARTIR DE 09/10/2023
PROJETO TIME LPA - FORMULA - AURELIA NOB
NFS-E 3408 - PARC 01-03

(-) Desconto
(-) Outras Deduções/Abatimento
(+) Mora/Multa/Juros
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Pagador: LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO CPF/CNPJ: 22.660.103/0001-10
Endereço: RUA TOMAS SEPE,443,SL 01-JARDIM DA GLORIA/COTIA UF:SP CEP: 06711-270
Beneficiário Final: CPF/CNPJ:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA

SECRETARIA DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Código de Verificação

215113027U

Nº Nota: 3408

Rps:

Data de Emissão

02/OUT/2023

12:08:21

Competência

10/2023

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA. - ME**

CNPJ/CPF: **02.503.879/0001-10** Inscrição Municipal: **137537** I.E.: **20797080-4**

Endereço: **RUA GAL FERNANDO VASC. DE ALB., 80** CEP: **06.711-020**

Complemento: **BL. B/ SALA 315** Bairro: **BOSQUE DO VIANA**

Município: **COTIA** UF: **SP** País: **BRASIL**

E-mail: **FISCAL@LEMOSCONTADORES.COM.BR**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO**

CNPJ/CPF: **22.660.103/0001-10** Inscrição Municipal: **6011783** I.E.:

Endereço: **RUA DR TOMAS SEPE, 443** CEP: **06.711-270**

Complemento: **SL 1** Bairro: **GRANJA VIANNA**

Município: **COTIA** UF: **SP** País: **BRASIL**

E-mail: **fiscal@lemoscontadores.com.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço de Contabilidade do projeto “Time LPA – FÓRMULA”
aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério do Esporte sob o número de processo 71000.065561/2022-16.
Parcelas 01 de 03 do contrato firmado em 05/09/2023.
Valor unitário R$ 2.000,00
Valor total R$ 2.000,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

SLI: 2201225
PROCESSO: 71000.065561/2022-16
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

ATESTO QUE RECEBEMOS O SERVIÇO/A MERCADORIA
04/10/2023
Gilberto Souza
ASSINATURA

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 2.000,00

Município de Incidência do ISS: **COTIA - SP**

Código do Serviço:
CNAE: 6920601 - Serviço: 1719 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

Vlr INSS Retido (R$)	Vlr IRRF Retido (R$)	Vlr CSLL Retido (R$)	Vlr PIS Retido (R$)	Vlr COFINS Retido (R$)	Vlr Outras Retenções (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base de Cálculo do ISS (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Valor Líquido da Nota (R$)
2.000,00	2,47	49,40	2.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

O ISSQN desta NFS-e será recolhido pelo PRESTADOR MENCIONADO ACIMA.

Empresa optante do SIMPLES NACIONAL.

A autenticação desta Nota Fiscal de Serviço Eletrônica poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Cotia na Internet, no Endereço:
http://cotia.sp.gov.br/ clique no link **NF-e**
RECEBEMOS DO(A) LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA. - ME OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Local Data Assinatura

Código de Verificação:

215113027U

Número da Nota:

3408

Boletos e convênios, com código de barra, contas

G337041004563837017
04/10/2023 10:08:13

```
04/10/2023    -  BANCO  DO  BRASIL  -   10:08:13
296202962                                   0001

     AGENDAMENTO DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: SLI-2201225
AGENCIA: 2962-9          CONTA:         26.371-0
================================================
BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
------------------------------------------------
03399554525520000000200255401010994990000750800
BENEFICIARIO:
ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LT
NOME FANTASIA:
ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA
CNPJ: 01.255.221/0001-73
BENEFICIARIO FINAL:
ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA
CNPJ: 01.255.221/0001-73
PAGADOR:
LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO
CNPJ: 22.660.103/0001-10
------------------------------------------------
NR. DOCUMENTO                             101.001
DATA DE VENCIMENTO                     10/10/2023
DATA DO PAGAMENTO                      10/10/2023
VALOR DO DOCUMENTO                       7.508,00
VALOR COBRADO                            7.508,00
================================================
PAGAMENTO AGENDADO.
A quitaçao efetiva desse debito  dependera  da
validaçao  das  condiçoes  de  pagamento junto
ao beneficiario  e  da existencia de saldo  na
sua conta-corrente as 23:45h da data escolhida.
O comprovante definitivo somente sera  emitido
apos a quitaçao.
================================================
Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.
```

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Santander 033-7

RECIBO DO PAGADOR

Local de Pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					Vencimento 10/10/2023
Beneficiário ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA - 01.255.221/0001-73 R BORGES DE FIGUEIREDO, 303 - MOOCA - CEP: 03110-010 - SAO PAULO - SP					Agência / Cod. Beneficiário 2050 / 005545552
Data do Documento 02/10/2023	No. do Documento 4863	Espécie doc. DS	Aceite Não	Data Processamento 02/10/2023	Nosso Número 0000000002554
Uso do Banco	Carteira Rápida com Registro	Espécie Moeda REAL	Quantidade 1	(x) Valor	(=) Valor do Documento 7.508,00
Mensagem / Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário)					(-) Descontos/Abatimento (+) Mora/Multa (=) Valor Cobrado

SLI: 2201225
PROCESSO: 71000.065561/2022-16
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Pagador LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO - 22.660.103/0001-10
RUA DR TOMAS SEPE 443 SALA 1
COTIA / SP - 06711-270

Beneficiário Final

Autenticação Mecânica

Corte na Linha Pontilhada

Santander 033-7

03399.55452.55200.000002.00255.401010.9.94990000750800

Local de Pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					Vencimento 10/10/2023
Beneficiário ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA - 01.255.221/0001-73 R BORGES DE FIGUEIREDO, 303 - MOOCA - CEP: 03110-010 - SAO PAULO - SP					Agência / Cod. Beneficiário 2050 / 005545552
Data do Documento 02/10/2023	No. do Documento 4863	Espécie doc. DS	Aceite Não	Data Processamento 02/10/2023	Nosso Número 0000000002554
Uso do Banco	Carteira Rápida com Registro	Espécie Moeda REAL	Quantidade 1	(x) Valor	(=) Valor do Documento 7.508,00
Mensagem / Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário)					(-) Descontos/Abatimento (+) Mora/Multa (=) Valor Cobrado

Pagador LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO - 22.660.103/0001-10
RUA DR TOMAS SEPE 443 SALA 1
COTIA / SP - 06711-270

Beneficiário Final

Autenticação Mecânica

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

20231002u01255221000173

Número da Nota
00004863

Data e Hora de Emissão
02/10/2023 11:04:55

Código de Verificação
694Q-RZF4

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **01.255.221/0001-73** Inscrição Municipal: **2.474.623-1**
Nome/Razão Social: **ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA**
Endereço: **R WERNER VON SIEMENS 111, ANDAR 9 - LAPA DE BAIXO - CEP: 05069-900**
Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO**
CPF/CNPJ: **22.660.103/0001-10** Inscrição Municipal: **----**
Endereço: **R Tomás Sepé 443, SALA 1 - Jardim da Glória - CEP: 06711-270**
Município: **Cotia** UF: **SP** E-mail: **-----**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----** Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de Serviços Técnicos Especializados na Lei Federal de Incentivo ao Esporte (prestação de contas) para o projeto TIME LPA FÓRMULA, aprovado na Lei 11.438/06 e registrado junto ao Ministério do Esporte sob o número de processo 71000.065561/2022-16.

Nota fiscal referente ao mês de competência setembro/2023.

Valor bruto: R$ 8.000,00
Valor líquido para pagamento: R$ 7.508,00

SLI:2201225
PROCESSO:71000.065561/2022-16
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

ATESTO QUE RECEBEMOS
O SERVIÇO/A MERCADORIA
10/10/2023
Gilberto Souza
ASSINATURA

TRIBUTOS RETIDOS NA FONTE
Imposto de Renda (1,50%): R$ 120,00
PIS (0,65%): R$ 52,00
COFINS (3,00%): R$ 240,00
CSLL (1,00%): R$ 80,00

Valor aproximado de R$ 1.308,00 equivalente à média de 16,35% dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais, conforme lei 12.741/2012. Fonte IBPT (Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário).

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R$ 8.000,00

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
-	120,00	80,00	240,00	52,00

Código do Serviço
03115 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	8.000,00	5,00%	400,00	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	R$ 1.308,00 (16,35%) / IBPT

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/11/2023;

São Paulo, 09 de agosto de 2023.

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Cliente	Liga Paulista de Automobilismo
Ano de Execução	2023
Projeto	Time LPA - Fórmula
Processo	71000.065561/2022-16
Serviço	Serviços Técnicos Especializados

Prezado Senhor,

Segue abaixo proposta referente à prestação de **Serviços Técnicos Especializados** com vistas à utilização de verbas incentivadas da lei 11.438/06 para financiamento de projeto(s) esportivo(s).

Para a realização do trabalho acima referido, devem ser consideradas as seguintes condições:

A. ETAPAS DA ASSESSORIA

a) Interface com o Ministério do Esporte;
b) Apoio na execução do projeto quanto à utilização dos recursos incentivados;
c) Formatar Prestação de Contas Parcial;
d) Formatar Prestação de Contas Final;
e) Elaborar pedidos de remanejamento de recursos entre ações;
f) Lançar nas planilhas os desembolsos de recursos do projeto;
g) Enviar relatórios mensais ao proponente sobre os desembolsos do projeto.

B. REMUNERAÇÃO

A remuneração da assessoria para os serviços descritos acima será estabelecida da seguinte maneira:

a) Valor mensal de R$ 8.000,00.
b) Número de meses: 03 meses.
c) Valor total: R$ 24.000,00.

C. VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta é válida até 29/09/2023.

Atenciosamente,

Gustavo Henrique de Figueiredo Cruz
ISG Estratégia Esportiva
(11) 3284-5181
ghcruz@isg.com.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contratante: LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO com sede na Rua Tomas Sepe, nº 443, Sala 1, Jardim da Gloria, na cidade de Cotia/SP, CEP 06.711-270 inscrita no CNPJ sob o nº 22.660.103/0001-10, devidamente representada(o) neste ato por Gilberto da Costa Souza, no cargo de presidente, Carteira de Identidade nº 24977554, e CPF nº 285.120.838-16, doravante denominado(a) apenas CONTRATANTE;

Contratada: ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA, CNPJ nº 01.255.221/0001-73, com sede estabelecida na Rua Werner Von Siemens, nº 111, Torre A, 9º andar, salas 928 e 931, Lapa de Baixo, na cidade de São Paulo/SP, CEP 05069-010, telefone (11) 2827-4225, devidamente representada neste ato por Gustavo Henrique de Figueiredo Cruz, Sócio, Brasileiro, Casado, possuidor da Carteira de Identidade nº 30.391.732-5 e CPF nº 222.352.348-01, doravante denominada apenas CONTRATADA ou ISG;

"***As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente instrumento."***

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente instrumento tem como objeto a prestação, pela ISG, de serviços técnicos especializados de apoio para o acompanhamento da execução do projeto **TIME LPA - FÓRMULA**, registrado no Ministério do Esporte sob o número de processo 71000.065561/2022-16, a ser executado com recursos da Lei n° 11.438/2006 (Lei Federal de Incentivo ao Esporte).

Cláusula 2ª. Os serviços prestados pela ISG, a que se refere à cláusula 1ª, são:

1. Realizar o acompanhamento do processo junto ao Ministério do Esporte/Lei de Incentivo ao Esporte;
2. Acompanhar a correta execução do plano de trabalho, de acordo com o projeto aprovado pelo Ministério do Esporte;
3. Esclarecer as dúvidas e questionamentos do(a) CONTRATANTE em relação aos processos de compras e contratações com recursos incentivados;
4. Realizar os lançamentos dos desembolsos de recursos do projeto nas planilhas de prestação de contas exigidas pelo Ministério do Esporte;
5. Verificar se os processos de pagamentos efetuados pelo(a) CONTRATANTE atendem às diretrizes da Lei de Incentivo ao Esporte e fazer os apontamentos que considerar necessários;
6. Preencher, conforme informações e documentos enviados pelo(a) CONTRATANTE, o Relatório e as Planilhas de prestação de contas parcial e final.

Clicksign 3426572a-cd55-4fba-89c4-e08d8b27c81b

Parágrafo primeiro. A CONTRATADA não fica responsável, por meio do presente contrato, pela gestão financeira e de fluxo de caixa do projeto. O papel da CONTRATADA diz respeito exclusivamente às orientações sobre a execução do projeto no âmbito da Lei de Incentivo, bem como à elaboração dos documentos de prestação de contas exigidos pelo Ministério do Esporte, com base nos documentos apresentados pelo(a) CONTRATANTE.

Parágrafo segundo. Cabe exclusivamente a(o) CONTRATANTE o controle periódico dos saldos em contas correntes, bem como as previsões orçamentárias relativas ao projeto. O(A) CONTRATANTE deverá solicitar à CONTRATADA a elaboração de Prestação de Contas Parcial, em tempo hábil, para que o Ministério do Esporte realize a liberação das parcelas subsequentes de recursos, de modo a zelar para continuidade da execução do projeto. Também cabe ao CONTRATANTE solicitar à CONTRATADA, em tempo hábil, eventual remanejamento de recursos entre ações ou uso de saldo remanescente para a prorrogação da execução do projeto (acréscimo de meses de competência em relação ao projeto originalmente aprovado).

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 3ª. Fornecer e executar o objeto deste Contrato nas tarefas necessárias para solução de problemas, utilizando técnicas condizentes com os serviços a serem prestados, em conformidade com o preço, prazo e condições estipuladas na proposta aceita pelo(a) CONTRATANTE.

Cláusula 4ª. Responsabilizar-se pelo cumprimento das prescrições referentes às leis trabalhistas, de previdência social e de segurança do trabalho, inerentes à sua atividade.

Cláusula 5ª. Realizar todos os atos relacionados com o serviço descrito na Cláusula 1ª e executar as tarefas necessárias para solução de problemas, de forma preventiva ou paliativa, além de realizar todos os esforços para a consecução do serviço.

DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATANTE

Cláusula 6ª. Apresentar à CONTRATADA todos os documentos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente contrato, quando solicitada. O(A) CONTRATANTE se declara ciente de que o não envio ou envio parcial dos documentos inerentes ao contrato impacta diretamente na qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, podendo inviabilizar o cumprimento do objeto do contrato.

Cláusula 7ª. Permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências para execução da prestação de serviços, observadas às normas de segurança existentes, e disponibilizar os materiais e equipamentos de apoio necessários à execução dos mesmos.

Cláusula 8ª. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.

Cláusula 9ª. Aplicar as penalidades previstas para o caso de não cumprimento de cláusulas contratuais ou aceitar as justificativas apresentadas pela empresa.

Clicksign 3426572a-cd55-4fba-89c4-e08d8b27c81b

DO PAGAMENTO

Cláusula 10ª. Pela prestação dos serviços acertados, o(a) contratante pagará à contratada, em até 5 (cinco) dias corridos após a emissão da nota fiscal, a quantia mensal de R$ 8.000,00 (oito mil reais) durante o período de 03 (três) meses.

Cláusula 11ª. O valor total para a prestação de serviços será de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

DA RESCISÃO

Cláusula 12ª. O presente instrumento poderá ser rescindido caso qualquer uma das partes descumpra o disposto neste contrato.

Parágrafo primeiro. Caso o(a) CONTRATANTE dê motivo à rescisão do contrato, será obrigada a pagar à CONTRATADA por inteiro a retribuição vencida, e por metade a que lhe tocaria de então ao termo legal do contrato.

Parágrafo segundo. Caso a CONTRATADA dê motivo à rescisão do contrato, terá direito à retribuição vencida, mas poderá responder por perdas e danos.

Cláusula 13ª. Na hipótese de a CONTRATADA pedir a rescisão do contrato sem que a outra parte tenha dado motivo, terá direito à retribuição vencida, mas poderá responder por perdas e danos.

Cláusula 14ª. Na hipótese de o(a) CONTRATANTE pedir a rescisão do contrato sem que a outra parte tenha dado motivo, será obrigada a pagar à CONTRATADA por inteiro a retribuição vencida, e por metade a que lhe tocaria de então ao termo legal do contrato.

DOS PRAZOS

Cláusula 15ª. O presente contrato terá duração de 03 (três) meses, iniciando-se em setembro/2023 e encerrando-se em novembro/2023, podendo ser prorrogado, desde que não seja denunciado dentro do prazo de 60 (sessenta) dias antes do término do mesmo.

Cláusula 16ª. Quando e se houver necessidade de remanejamento de recursos entre ações para o projeto, o prazo necessário para a CONTRATADA preparar os documentos exigidos pelo Ministério do Esporte é de 15 (quinze) dias úteis a partir do envio das informações completas pelo(a) CONTRATANTE.

Cláusula 17ª. Quando e se houver necessidade de alteração de local de execução ou outras alterações possíveis no Plano de Trabalho, o prazo necessário para a CONTRATADA preparar os documentos exigidos pelo Ministério do Esporte é de 15 (quinze) dias úteis a partir do envio das informações completas pelo(a) CONTRATANTE.

Clicksign 3426572a-cd55-4fba-89c4-e08d8b27c81b

Cláusula 18ª. Para o lançamento das planilhas de prestação de contas decorrentes do projeto, o prazo necessário para a CONTRATADA preparar os documentos exigidos pelo Ministério do Esporte é de 15 (quinze) dias úteis a partir do envio das informações completas pelo(a) CONTRATANTE.

Cláusula 19ª. Para a elaboração dos Relatórios de Prestação de Contas Parcial e Final, o prazo necessário para a CONTRATADA preparar os documentos exigidos pelo Ministério do Esporte é de 15 (quinze) dias úteis a partir do envio das informações completas pelo(a) CONTRATANTE.

Cláusula 20ª. Para o esclarecimento de dúvidas a respeito da execução do projeto, enviadas por e-mail, o prazo necessário para a resposta da CONTRATADA é de 3 (três) dias úteis a partir do envio do questionamento pelo(a) CONTRATANTE.

Parágrafo primeiro. O(A) CONTRATANTE deverá encaminhar mensalmente para a CONTRATADA toda a documentação referente à execução do projeto para aquele determinado mês de competência, em data de entrega a ser combinada entre as partes e formalizada por e-mail. A lista com os documentos necessários será enviada pela CONTRATADA a(o) CONTRATANTE no início da execução do projeto.

Parágrafo segundo. Caso haja pendências na documentação enviada pelo(a) CONTRATANTE referente a determinado mês de competência, as respostas e esclarecimentos de tais pendências deverão ser enviadas à CONTRATADA juntamente com a documentação do mês de competência imediatamente posterior.

DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Cláusula 21ª. Ambas as partes se comprometem por meio do presente contrato em garantir a observância dos princípios fundamentais da proteção de dados explicitados no art. 2º da Lei 13.709/2018 Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no que tange à manipulação, tratamento, processamento e quaisquer outras operações que se refiram a dados pessoais e dados pessoais sensíveis à luz do art. 5º da LGPD, os quais a CONTRATANTE tenha acesso, manipule, trate, processe ou efetue qualquer outra operação e que sejam referentes às pessoas naturais contratadas pela CONTRATADA ou de terceiros que a CONTRATADA tenha a obrigação de garantir a integridade e a inviolabilidade.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 22ª. O presente contrato passa a valer a partir da assinatura pelas partes.

Cláusula 23ª. O presente contrato fica automaticamente ajustado em relação ao número de parcelas, valores mensais, valor total e duração, conforme remanejamentos aprovados pelo Ministério do Esporte durante a execução do projeto, desde que não haja manifestação contrária de uma das partes.

Clicksign 3426572a-cd55-4fba-89c4-e08d8b27c81b

DO FORO

Cláusula 24ª. Com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, fica eleito o foro de São Paulo/SP, para a solução de quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, assim, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

São Paulo, 06 de setembro de 2023.

_____
Gilberto da Costa Souza
Presidente da Liga Paulista de Automobilismo

_____
Gustavo Henrique de Figueiredo Cruz
Representante da empresa ISG

TESTEMUNHAS

_____
Pelo(a) contratante
Cilene Simone Lopes Silva
CPF: 100.433.768-00

_____
Pela contratada
Ismar Barbosa Mendes
CPF: 152.298.898-03

Clicksign 3426572a-cd55-4fba-89c4-e08d8b27c81b

LPA.TLPAF_STE_Contrato ISG.pdf

Documento número #3426572a-cd55-4fba-89c4-e08d8b27c81b

Hash do documento original (SHA256): 2942f842a76416b94158c19978330af452fcb6990e1fcd23eb3a8c0f3215c485

Assinaturas

Gustavo Henrique de Figueiredo Cruz
CPF: 222.352.348-01
Assinou em 07 set 2023 às 11:27:08

Ismar Barbosa Mendes
CPF: 152.289.898-03
Assinou como testemunha em 06 set 2023 às 17:36:07

Cilene Simone Lopes Silva
CPF: 100.433.768-00
Assinou como testemunha em 06 set 2023 às 19:17:58

Gilberto da Costa Souza
CPF: 285.120.838-16
Assinou em 13 set 2023 às 17:25:07

Log

06 set 2023, 16:40:26	Operador com email apoio@isg.com.br na Conta 694ebe4c-42e2-49de-bfe9-17baec61dc11 criou este documento número 3426572a-cd55-4fba-89c4-e08d8b27c81b. Data limite para assinatura do documento: 06 de outubro de 2023 (16:40). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
06 set 2023, 16:51:17	Operador com email apoio@isg.com.br na Conta 694ebe4c-42e2-49de-bfe9-17baec61dc11 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 22 de setembro de 2023 (23:59).
06 set 2023, 16:51:17	Operador com email apoio@isg.com.br na Conta 694ebe4c-42e2-49de-bfe9-17baec61dc11 adicionou à Lista de Assinatura: ghcruz@isg.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Gustavo Henrique de Figueiredo Cruz e CPF 222.352.348-01.

06 set 2023, 16:51:17	Operador com email apoio@isg.com.br na Conta 694ebe4c-42e2-49de-bfe9-17baec61dc11 adicionou à Lista de Assinatura: projetos1@lpa.org.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cilene Simone Lopes Silva e CPF 100.433.768-00.
06 set 2023, 16:51:17	Operador com email apoio@isg.com.br na Conta 694ebe4c-42e2-49de-bfe9-17baec61dc11 adicionou à Lista de Assinatura: ibarbosa@isg.com.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ismar Barbosa Mendes e CPF 152.289.898-03.
06 set 2023, 16:51:17	Operador com email apoio@isg.com.br na Conta 694ebe4c-42e2-49de-bfe9-17baec61dc11 adicionou à Lista de Assinatura: projetos@lpa.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Gilberto da Costa Souza e CPF 285.120.838-16.
06 set 2023, 17:36:07	Ismar Barbosa Mendes assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail ibarbosa@isg.com.br. CPF informado: 152.289.898-03. IP: 177.124.202.6. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5105681 e longitude -46.7187571. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.589.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
06 set 2023, 19:17:58	Cilene Simone Lopes Silva assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail projetos1@lpa.org.br. CPF informado: 100.433.768-00. IP: 187.90.187.148. Componente de assinatura versão 1.589.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
07 set 2023, 11:27:08	Gustavo Henrique de Figueiredo Cruz assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail ghcruz@isg.com.br. CPF informado: 222.352.348-01. IP: 177.124.202.6. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.51181400873507 e longitude -46.7101721892265. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.589.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
13 set 2023, 17:25:08	Gilberto da Costa Souza assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail projetos@lpa.org.br. CPF informado: 285.120.838-16. IP: 187.108.34.122. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.6051 e longitude -46.8375. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.594.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
13 set 2023, 17:25:08	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 3426572a-cd55-4fba-89c4-e08d8b27c81b.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 3426572a-cd55-4fba-89c4-e08d8b27c81b, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/10/2023 -     AUTOATENDIMENTO      - 11.26.28
2962902962         SEGUNDA VIA              0001

            COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: SLI-2201225
AGENCIA: 2962-9 CONTA:        26.371-0
================================================
Convenio  RFB-DARF CODIGO DE BARRAS
Agente Arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.
Codigo de Barras   85820000015-5   27850385232-4
                   93070123290-0   35592615767-8
Data do pagamento                     20/10/2023
Numero do Documento        07.01.23290.3559261-5
Valor Total                              1.527,85
------------------------------------------------
DOCUMENTO:  102001
AUTENTICACAO SISBB:        5.FA0.F94.F17.2E4.C9B
```

SLI:2201225
PROCESSO:71000.065561/2022-16
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
22.660.103/0001-10	LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento	Pagar este documento até
30/09/2023	20/10/2023	07.01.23290.3559261-5	20/10/2023

Observações

RETENÇÕES S/NF. Nº. 4776 - ISG CONSULTORIA

Darf emitido pelo Sicalc Web

Valor Total do Documento: **1.527,85**

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
5952	RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV 07 CSLL/COFINS/PIS/PASEP - RETENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES SOBRE PAGAMENTOS DE PJ A PJ DE DIREITO PRIVADO PA 09/2023 Vencimento 20/10/2023	1.527,85			1.527,85
	Totais	**1.527,85**	**0,00**	**0,00**	**1.527,85**

SLI:2201225
PROCESSO:71000.065561/2022-16
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

SENDA (Versão:5.1.7) Página: 1 / 1 17/10/2023 16:17:26

85820000015 5 27850385232 4 93070123290 0 35592615767 8

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85820000015 5 27850385232 4 93070123290 0 35592615767 8

CNPJ:	22.660.103/0001-10
Número:	07.01.23290.3559261-5
Pagar até:	20/10/2023
Valor:	1.527,85

Pague com o PIX

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/10/2023 -     AUTOATENDIMENTO      - 11.26.46
2962902962         SEGUNDA VIA              0003

            COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: SLI-2201225
AGENCIA: 2962-9 CONTA:        26.371-0
================================================
Convenio  RFB-DARF CODIGO DE BARRAS
Agente Arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.
Codigo de Barras   85820000004-0   92850385232-2
                   93070123278-0   31954545860-9
Data do pagamento                     20/10/2023
Numero do Documento        07.01.23278.3195454-5
Valor Total                                492,85
------------------------------------------------
DOCUMENTO:  102002
AUTENTICACAO SISBB:        5.01A.0DC.125.A16.9D9
```

SLI:2201225
PROCESSO:71000.065561/2022-16
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
22.660.103/0001-10	LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento
30/09/2023	20/10/2023	07.01.23278.3195454-5

Pagar este documento até: **20/10/2023**

Valor Total do Documento: **492,85**

Observações

IRRF S/NF. Nº. 4776 - ISG CONSULTORIA

Darf emitido pelo Sicalc Web

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1708	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ 06 IRRF - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PRESTADOS POR PJ PA 09/2023 Vencimento 20/10/2023	492,85			492,85
	Totais	**492,85**	**0,00**	**0,00**	**492,85**

SLI:2201225
PROCESSO:71000.065561/2022-16
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

SENDA (Versão:5.1.7) Página: 1 / 1 05/10/2023 15:19:41

85820000004 0 92850385232 2 93070123278 0 31954545860 9

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85820000004 0 | 92850385232 2 | 93070123278 0 | 31954545860 9

CNPJ:	22.660.103/0001-10
Número:	07.01.23278.3195454-5
Pagar até:	20/10/2023
Valor:	492,85

Pague com o PIX

Lei de Incentivo
ao Esporte

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

Proponente: Liga Paulista de Automobilismo
Projeto: Time LPA - Fórmula
Processo: 71000.0655561/2022-16

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS

PAGAMENTOS COMPENSADOS EM NOVEMBRO/2023

☐ Visualizar Pix agrupados

EMPRESA

Consultas - Extrato de conta corrente

G334010725066966016
01/12/2023 07:32:03

Cliente - Conta atual

Agência	2962-9
Conta corrente	26371-0 SLI-2201225
Período do extrato	11 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
20/10/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/11/2023		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	110.301	2.000,00 D	
				LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LT			
03/11/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	2.000,00 C	0,00 C
06/11/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	110.601	2.500,00 D	
				033 3927 004909086000120 CAMAROTTO E A			
06/11/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	110.602	10.000,00 D	
				208 0050 046165420000129 GS ASSESSORIA			
06/11/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	12.500,00 C	0,00 C
10/11/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	111.001	7.508,00 D	
				033 2050 001255221000173 ISG CONSULTOR			
10/11/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	7.508,00 C	0,00 C
17/11/2023		0000	13105	375 Impostos	111.701	372,00 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
17/11/2023		0000	13105	375 Impostos	111.702	120,00 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
17/11/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	492,00 C	0,00 C
30/11/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Boletos e convênios, com código de barra, contas

G333031436434187018
03/11/2023 14:43:30

03/11/2023 - BANCO DO BRASIL - 14:43:30
296202962 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: SLI-2201225
AGENCIA: 2962-9 CONTA: 26.371-0
==========
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10493788298800010004506934082386195230000200000
BENEFICIARIO:
LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LT
NOME FANTASIA:
LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA -
CNPJ: 02.503.879/0001-10
BENEFICIARIO FINAL:
LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA -
CNPJ: 02.503.879/0001-10
PAGADOR:
LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO
CNPJ: 22.660.103/0001-10

NR. DOCUMENTO 110.301
DATA DE VENCIMENTO 03/11/2023
DATA DO PAGAMENTO 03/11/2023
VALOR DO DOCUMENTO 2.000,00
VALOR COBRADO 2.000,00
==========
NR.AUTENTICACAO 2.95D.A0F.7F5.07C.5A7
==========
Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

SLI: 2201225
PROCESSO: 71000.065561/2022-16
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

cobrança CAIXA

Beneficiário
LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA - ME

CPF/CNPJ
02.503.879/0001-10

Endereço do Beneficiário
DENNE,88,-PQ SAO GEORGE/COTIA

UF
SP

CEP
06708-230

Pagador
LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO

CPF/CNPJ
22.660.103/0001-10

Endereço do Pagador
RUA TOMAS SEPE,443,SL 01-JARDIM DA GLORIA/COTIA

UF
SP

CEP
06711-270

Sacador/Beneficiário Final

CPF/CNPJ

Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário)
NAO RECEBER APOS 30 DIAS DE ATRASO
MULTA : 40,00 REAIS A PARTIR DE 08/11/2023
PROJETO TIME LPA - FORMULA - AURELIA NOB
NFS-E 3424 - PARC 02-03

SLI:2201225
PROCESSO:71000.065561/2022-16
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Data Documento	Dt. de Processamento	Num. Documento	Aceite	Carteira	Espécie
01/11/2023	01/11/2023	0069TAN2323	NAO	RG	NF

Ag./Cod. Beneficiário	Nosso Número	Valor do Documento	Vencimento
0906/0378828	14000000069340823-0	R$ 2.000,00	03/11/2023

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala:0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

Autenticação Meânica - Recibo do Pagador

CAIXA | 104-0 | 10493.78829 88000.100045 06934.082386 1 95230000200000

Local de Pagamento
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE

Vencimento
03/11/2023

Beneficiário LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA - ME 02.503.879/0001-10
DENNE,88,-PQ SAO GEORGE/COTIA SP 06708-230

Ag./Cod. Beneficiário
0906/0378828

Data do Documento	Num. Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número
01/11/2023	0069TAN2323	NF	NAO	01/11/2023	14000000069340823-0
Uso do Banco	**Carteira**	**Espécie Moeda**	**Qtde. Moeda**	**Valor**	**(=) Valor do Documento**
	RG	R$			R$ 2.000,00

Instruções (Texto de responsabilidade do Beneficiário)
NAO RECEBER APOS 30 DIAS DE ATRASO
MULTA : 40,00 REAIS A PARTIR DE 08/11/2023
PROJETO TIME LPA - FORMULA - AURELIA NOB
NFS-E 3424 - PARC 02-03

(-) Desconto
(-) Outras Deduções/Abatimento
(+) Mora/Multa/Juros
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Pagador: LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO CPF/CNPJ: 22.660.103/0001-10
Endereço: RUA TOMAS SEPE,443,SL 01-JARDIM DA GLORIA/COTIA UF:SP CEP: 06711-270
Beneficiário Final: CPF/CNPJ:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA

SECRETARIA DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Código de Verificação

217397539E

Nº Nota: 3424

Rps:

Data de Emissão

01/NOV/2023

09:51:24

Competência

11/2023

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA. - ME**

CNPJ/CPF: **02.503.879/0001-10** Inscrição Municipal: **137537** I.E.: **20797080-4**

Endereço: **RUA GAL FERNANDO VASC. DE ALB., 80** CEP: **06.711-020**

Complemento: **BL. B/ SALA 315** Bairro: **BOSQUE DO VIANA**

Município: **COTIA** UF: **SP** País: **BRASIL**

E-mail: **FISCAL@LEMOSCONTADORES.COM.BR**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO**

CNPJ/CPF: **22.660.103/0001-10** Inscrição Municipal: **6011783** I.E.:

Endereço: **RUA DR TOMAS SEPE, 443** CEP: **06.711-270**

Complemento: **SL 1** Bairro: **GRANJA VIANNA**

Município: **COTIA** UF: **SP** País: **BRASIL**

E-mail: **fiscal@lemoscontadores.com.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço de Contabilidade do projeto "Time LPA – FÓRMULA"
aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério do Esporte sob o número de processo 71000.065561/2022-16.
Parcela 02 de 03 parcelas do contrato firmado em 05/09/2023.
Valor unitário R$ 2.000,00
Valor total R$ 2.000,00

SLI: 2201225
PROCESSO: 71000.065561/2022-16
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

ATESTO QUE RECEBEMOS O SERVIÇO/A MERCADORIA
03/11/2023
Gilberto Souza
ASSINATURA

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 2.000,00

Município de Incidência do ISS: **COTIA - SP**

Código do Serviço:
CNAE: 6920601 - Serviço: 1719 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

Vlr INSS Retido (R$)	Vlr IRRF Retido (R$)	Vlr CSLL Retido (R$)	Vlr PIS Retido (R$)	Vlr COFINS Retido (R$)	Vlr Outras Retenções (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base de Cálculo do ISS (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Valor Líquido da Nota (R$)
2.000,00	2,45	49,00	2.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

O ISSQN desta NFS-e será recolhido pelo PRESTADOR MENCIONADO ACIMA.

Empresa optante do SIMPLES NACIONAL.

A autenticação desta Nota Fiscal de Serviço Eletrônica poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Cotia na Internet, no Endereço:
http://cotia.sp.gov.br/ clique no link **NF-e**
RECEBEMOS DO(A) LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA. - ME OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Local Data Assinatura

Código de Verificação:

217397539E

Número da Nota:

3424

TED - Transferência Eletrônica Disponível

G333060918421661045
06/11/2023 09:34:13

Debitado

Agência	2962-9
Conta corrente	26371-0 SLI-2201225

Creditado

Banco	33 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Agência (sem DV)	3927 SP-MOEMA
Conta corrente (com DV)	130031201
Conta Pagamento	0000
CNPJ	04.909.086/0001-20
Nome favorecido	CAMAROTTO E ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADO
Finalidade	PAGAMENTO FORNECEDORES
Número documento	110.601
Valor	2.500,00
Data transferência	06/11/2023
"C" - CPF/CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	5C59B48A48CF20F3

SLI:2201225
PROCESSO:71000.065561/2022-16
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Transação efetuada com sucesso por: JG803951 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

20231030u04909086000120

Número da Nota
00000592
Data e Hora de Emissão
30/10/2023 14:10:13
Código de Verificação
DEXM-SLFE

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **04.909.086/0001-20** Inscrição Municipal: **3.105.936-8**
Nome/Razão Social: **CAMAROTTO E ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS**
Endereço: **R VERGUEIRO 1421, CONJ 1801 - VILA MARIANA - CEP: 04101-000**
Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO**
CPF/CNPJ: **22.660.103/0001-10** Inscrição Municipal: **----**
Endereço: **R DR. TOMAS SEPE 443, SALA 1 - JARDIM GLORIA - CEP: 06711-270**
Município: **Cotia** UF: **SP** E-mail: **-----**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----** Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Honorários Advocatícios - Serviço de Assessoria Jurídica do projeto "Time LPA - Fórmula", aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério do Esporte sob o número de processo 71000.065561/2022-16.
Parcela 2 de 3 do contrato firmado em 05/09/23.
Vencimento: 06.11.2023
Valor total: R$ 2.500,00

Dados para pagamento: Banco Santander - ag. 3927 - C/C: 13003120-1 - Camarotto e Almeida Advogados Associados - Cnpj: 04.909.086/0001-20

SLI:2201225
PROCESSO:71000.065561/2022-16
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

ATESTO QUE RECEBEMOS O SERVIÇO/A MERCADORIA
06/11/2023
Gilberto Souza
ASSINATURA

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R$ 2.500,00

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço
03220 - Advocacia.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	*	*	*	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;

TED - Transferência Eletrônica Disponível

G338061245478943022
06/11/2023 12:54:30

Debitado

Agência	2962-9
Conta corrente	26371-0 SLI-2201225

Creditado

Banco	208 BANCO BTG PACTUAL S.A.
Agência (sem DV)	50 BTG BUSINESS
Conta corrente (com DV)	3860281
Conta Pagamento	0000
CNPJ	46.165.420/0001-29
Nome favorecido	GS ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA
Finalidade	PAGAMENTO FORNECEDORES
Número documento	110.602
Valor	10.000,00
Data transferência	06/11/2023
"C" - CPF/CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	8AE655A69E82F339

SLI:2201225
PROCESSO:71000.065561/2022-16
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Transação efetuada com sucesso por: JG803951 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA

SECRETARIA DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Código de Verificação

217692844B

Nº Nota: 40

Rps:

Data de Emissão

06/NOV/2023

10:46:15

Competência

11/2023

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **GS ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA**

CNPJ/CPF: **46.165.420/0001-29** | Inscrição Municipal: **6033848** | I.E.:

Endereço: **das Doninhas, 282** | CEP: **06.711-410**

Complemento: | Bairro: **Jardim do Engenho**

Município: **Cotia** | UF: **SP** | País: **BRASIL**

E-mail: **fiscal@lemoscontadores.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO**

CNPJ/CPF: **22.660.103/0001-10** | Inscrição Municipal: **6011783** | I.E.:

Endereço: **RUA DR TOMAS SEPE, 443** | CEP: **06.711-270**

Complemento: **SL 1** | Bairro: **GRANJA VIANNA**

Município: **COTIA** | UF: **SP** | País: **BRASIL**

E-mail: **fiscal@lemoscontadores.com.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço de Gerente de Projeto do projeto “Time LPA - Fórmula”, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério do Esporte sob o número de processo 71000.065561/2022-16.
Parcela 2 de 3 do contrato firmado em 05/09/23.
Valor total: R$ 10.000,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

SLI:2201225
PROCESSO:71000.065561/2022-16
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

ATESTO QUE RECEBEMOS O SERVIÇO/A MERCADORIA
06/11/2023
Gilberto Souza
ASSINATURA

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 10.000,00

Município de Incidência do ISS: **COTIA - SP**

Código do Serviço:
CNAE: 8219999 - Serviço: 1702 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERV. ESPECIALIZADOS DE APOIO ADM. NÃO

Vlr INSS Retido (R$)	Vlr IRRF Retido (R$)	Vlr CSLL Retido (R$)	Vlr PIS Retido (R$)	Vlr COFINS Retido (R$)	Vlr Outras Retenções (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base de Cálculo do ISS (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Valor Líquido da Nota (R$)
10.000,00	2,00	200,00	10.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

O ISSQN desta NFS-e será recolhido pelo PRESTADOR MENCIONADO ACIMA.

Empresa optante do SIMPLES NACIONAL.

A autenticação desta Nota Fiscal de Serviço Eletrônica poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Cotia na Internet, no Endereço:
http://cotia.sp.gov.br/ clique no link **NF-e**
RECEBEMOS DO(A) GS ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Local | Data | Assinatura

Código de Verificação:

217692844B

Número da Nota:

40

TED - Transferência Eletrônica Disponível

G332100918416257035
10/11/2023 09:32:33

Debitado

Agência	2962-9
Conta corrente	26371-0 SLI-2201225

Creditado

Banco	33 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Agência (sem DV)	2050 JUSCELINO KUBITSCHEK
Conta corrente (com DV)	130033533
Conta Pagamento	0000
CNPJ	01.255.221/0001-73
Nome favorecido	ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA
Finalidade	PAGAMENTO FORNECEDORES
Número documento	111.001
Valor	7.508,00
Data transferência	10/11/2023
"C" - CPF/CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	B0096CA7D36AF45A

SLI:2201225
PROCESSO:71000.065561/2022-16
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Transação efetuada com sucesso por: JG806690 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

SLI:2201225
PROCESSO:71000.065561/2022-16
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

20231101u01255221000173

Número da Nota **00004929**

Data e Hora de Emissão **01/11/2023 18:20:00**

Código de Verificação **4PNV-MU7U**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **01.255.221/0001-73** Inscrição Municipal: **2.474.623-1**

Nome/Razão Social: **ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA**

Endereço: **R WERNER VON SIEMENS 111, ANDAR 9 - LAPA DE BAIXO - CEP: 05069-900**

Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO**

CPF/CNPJ: **22.660.103/0001-10** Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **R Tomás Sepé 443, SALA 1 - Jardim da Glória - CEP: 06711-270**

Município: **Cotia** UF: **SP** E-mail: **-----**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----** Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de Serviços Técnicos Especializados na Lei Federal de Incentivo ao Esporte (prestação de contas) para o projeto TIME LPA FÓRMULA, aprovado na Lei 11.438/06 e registrado junto ao Ministério do Esporte sob o número de processo 71000.065561/2022-16.

Nota fiscal referente ao mês de competência outubro/2023.

Valor bruto: R$ 8.000,00
Valor líquido para pagamento: R$ 7.508,00

TRIBUTOS RETIDOS NA FONTE
Imposto de Renda (1,50%): R$ 120,00
PIS (0,65%): R$ 52,00
COFINS (3,00%): R$ 240,00
CSLL (1,00%): R$ 80,00

Valor aproximado de R$ 1.308,00 equivalente à média de 16,35% dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais, conforme lei 12.741/2012. Fonte IBPT (Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário).

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R$ 8.000,00

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
-	120,00	80,00	240,00	52,00

Código do Serviço

03115 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	8.000,00	5,00%	400,00	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	R$ 1.308,00 (16,35%) / IBPT

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/12/2023;

SLI:2201225
PROCESSO:71000.065561/2022-16
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

ATESTO QUE RECEBEMOS O SERVIÇO/A MERCADORIA
10/11/2023
Gilberto Souza
ASSINATURA

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/11/2023 -     AUTOATENDIMENTO      - 08.52.07
2962902962         SEGUNDA VIA              0001

            COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: SLI-2201225
AGENCIA: 2962-9 CONTA:        26.371-0
================================================
Convenio  RFB-DARF CODIGO DE BARRAS
Agente Arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.
Codigo de Barras   85860000003-9   72000385233-3
                   21070123312-5   36198304769-4
Data do pagamento                     17/11/2023
Numero do Documento        07.01.23312.3619830-4
Valor Total                                372,00
------------------------------------------------
DOCUMENTO:  111701
AUTENTICACAO SISBB:        B.A88.980.9E2.063.163
```

SLI:2201225
PROCESSO:71000.065561/2022-16
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
22.660.103/0001-10	LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento	Pagar este documento até
31/10/2023	17/11/2023	07.01.23312.3619830-4	17/11/2023

Observações

RETENCOES NF. Nº. 4863 - ISG CONSULTORIA

Darf emitido pelo Sicalc Web

Valor Total do Documento: **372,00**

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
5952	RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV 07 CSLL/COFINS/PIS/PASEP - RETENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES SOBRE PAGAMENTOS DE PJ A PJ DE DIREITO PRIVADO PA 10/2023 Vencimento 17/11/2023	372,00			372,00
	Totais	**372,00**	**0,00**	**0,00**	**372,00**

SLI:2201225
PROCESSO:71000.065561/2022-16
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

SENDA (Versão:5.1.7) Página: 1 / 1 08/11/2023 14:32:01

85860000003 9 72000385233 3 21070123312 5 36198304769 4

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85860000003 9 | 72000385233 3 | 21070123312 5 | 36198304769 4

CNPJ:	22.660.103/0001-10
Número:	07.01.23312.3619830-4
Pagar até:	17/11/2023
Valor:	372,00

Pague com o PIX

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/11/2023 -     AUTOATENDIMENTO      - 08.52.27
2962902962         SEGUNDA VIA              0001

            COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: SLI-2201225
AGENCIA: 2962-9 CONTA:        26.371-0
================================================
Convenio  RFB-DARF CODIGO DE BARRAS
Agente Arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.
Codigo de Barras   85830000001-7   20000385233-7
                   21070123312-5   36038080012-0
Data do pagamento                     17/11/2023
Numero do Documento        07.01.23312.3603808-0
Valor Total                                120,00
------------------------------------------------
DOCUMENTO:  111702
AUTENTICACAO SISBB:        E.BC9.1F8.9EF.7B6.56E
```

SLI:2201225
PROCESSO:71000.065561/2022-16
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
22.660.103/0001-10	LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento	Pagar este documento até
31/10/2023	17/11/2023	07.01.23312.3603808-0	17/11/2023

Observações

IRRF NF. Nº. 4863 - ISG CONSULTORIA EM PROJETOS

Darf emitido pelo Sicalc Web

Valor Total do Documento: **120,00**

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1708	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ 06 IRRF - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PRESTADOS POR PJ PA 10/2023 Vencimento 17/11/2023	120,00			120,00
	Totais	**120,00**	**0,00**	**0,00**	**120,00**

SLI:2201225
PROCESSO:71000.065561/2022-16
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

SENDA (Versão:5.1.7) Página: 1 / 1 08/11/2023 14:27:34

85830000001 7 20000385233 7 21070123312 5 36038080012 0

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85830000001 7 20000385233 7 21070123312 5 36038080012 0

CNPJ:	22.660.103/0001-10
Número:	07.01.23312.3603808-0
Pagar até:	17/11/2023
Valor:	120,00

Pague com o PIX

Lei de Incentivo ao Esporte

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

Proponente: Liga Paulista de Automobilismo
Projeto: Time LPA - Fórmula
Processo: 71000.0655561/2022-16

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS

PAGAMENTOS COMPENSADOS EM DEZEMBRO/2023

☐ Visualizar Pix agrupados

EMPRESA

Consultas - Extrato de conta corrente

G332021110941823014
02/01/2024 11:18:05

Cliente - Conta atual

Agência	2962-9
Conta corrente	26371-0 SLI-2201225
Período do extrato	12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
17/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.101	10.000,00 D	
				208 0050 046165420000129 GS ASSESSORIA			
01/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.102	2.500,00 D	
				033 3927 004909086000120 CAMAROTTO E A			
01/12/2023		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	120.103	7.508,00 D	
				ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LT			
01/12/2023		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	120.104	2.000,00 D	
				LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LT			
01/12/2023		0000	13105	375 Impostos	120.105	120,00 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
01/12/2023		0000	13105	375 Impostos	120.106	372,00 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
01/12/2023		0000	13105	375 Impostos	120.107	120,00 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
01/12/2023		0000	13105	375 Impostos	120.108	372,00 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
01/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	22.992,00 C	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

TED - Transferência Eletrônica Disponível

G337011252520280015
01/12/2023 12:57:46

Debitado

Agência	2962-9
Conta corrente	26371-0 SLI-2201225

Creditado

Banco	208 BANCO BTG PACTUAL S.A.
Agência (sem DV)	50 BTG BUSINESS
Conta corrente (com DV)	3860281
Conta Pagamento	0000
CNPJ	46.165.420/0001-29
Nome favorecido	GS ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA
Finalidade	PAGAMENTO FORNECEDORES
Número documento	120.101
Valor	10.000,00
Data transferência	01/12/2023
"C" - CPF/CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	97E255032566DCE5

SLI:2201225
PROCESSO:71000.065561/2022-16
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA

SECRETARIA DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Código de Verificação

21932497NE

Nº Nota: 44

Rps:

Data de Emissão

01/DEZ/2023

11:23:52

Competência

12/2023

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **GS ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA**

CNPJ/CPF: **46.165.420/0001-29** | Inscrição Municipal: **6033848** | I.E.:

Endereço: **das Doninhas, 282** | CEP: **06.711-410**

Complemento: | Bairro: **Jardim do Engenho**

Município: **Cotia** | UF: **SP** | País: **BRASIL**

E-mail: **fiscal@lemoscontadores.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO**

CNPJ/CPF: **22.660.103/0001-10** | Inscrição Municipal: **6011783** | I.E.:

Endereço: **RUA DR TOMAS SEPE, 443** | CEP: **06.711-270**

Complemento: **SL 1** | Bairro: **GRANJA VIANNA**

Município: **COTIA** | UF: **SP** | País: **BRASIL**

E-mail: **fiscal@lemoscontadores.com.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço de Gerente de Projeto do projeto “Time LPA - Fórmula”, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério do Esporte sob o número de processo 71000.065561/2022-16.
Parcela 3 de 3 do contrato firmado em 05/09/23.
Valor total: R$ 10.000,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

SLI:2201225
PROCESSO:71000.065561/2022-16
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

ATESTO QUE RECEBEMOS O SERVIÇO/A MERCADORIA
01/12/2023
Gilberto Souza
ASSINATURA

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 10.000,00

Município de Incidência do ISS: **COTIA - SP**

Código do Serviço:
CNAE: 8219999 - Serviço: 1702 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERV. ESPECIALIZADOS DE APOIO ADM. NÃO

Vlr INSS Retido (R$)	Vlr IRRF Retido (R$)	Vlr CSLL Retido (R$)	Vlr PIS Retido (R$)	Vlr COFINS Retido (R$)	Vlr Outras Retenções (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base de Cálculo do ISS (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Valor Líquido da Nota (R$)
10.000,00	2,00	200,00	10.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

O ISSQN desta NFS-e será recolhido pelo PRESTADOR MENCIONADO ACIMA.

Empresa optante do SIMPLES NACIONAL.

A autenticação desta Nota Fiscal de Serviço Eletrônica poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Cotia na Internet, no Endereço:
http://cotia.sp.gov.br/ clique no link **NF-e**
RECEBEMOS DO(A) GS ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Local | Data | Assinatura

Código de Verificação:

21932497NE

Número da Nota:

44

TED - Transferência Eletrônica Disponível

G337011252520280019
01/12/2023 12:58:44

Debitado

Agência	2962-9
Conta corrente	26371-0 SLI-2201225

Creditado

Banco	33 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Agência (sem DV)	3927 SP-MOEMA
Conta corrente (com DV)	130031201
Conta Pagamento	0000
CNPJ	04.909.086/0001-20
Nome favorecido	CAMAROTTO E ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADO
Finalidade	PAGAMENTO FORNECEDORES
Número documento	120.102
Valor	2.500,00
Data transferência	01/12/2023
"C" - CPF/CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	F2EF93817CEA1D89

SLI:2201225
PROCESSO:71000.065561/2022-16
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

20231129u04909086000120

Número da Nota
00000608

Data e Hora de Emissão
29/11/2023 09:17:58

Código de Verificação
XDMZ-4HY3

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **04.909.086/0001-20** Inscrição Municipal: **3.105.936-8**
Nome/Razão Social: **CAMAROTTO E ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS**
Endereço: **R VERGUEIRO 1421, CONJ 1801 - VILA MARIANA - CEP: 04101-000**
Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO**
CPF/CNPJ: **22.660.103/0001-10** Inscrição Municipal: **----**
Endereço: **R DR. TOMAS SEPE 443, SALA 1 - JARDIM GLORIA - CEP: 06711-270**
Município: **Cotia** UF: **SP** E-mail: **-----**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----** Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Honorários Advocatícios - Serviço de Assessoria Jurídica do projeto "Time LPA - Fórmula", aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério do Esporte sob o número de processo 71000.065561/2022-16.
Parcela 3 de 3 do contrato firmado em 05/09/23.
Vencimento: 05.12.2023

Dados para pagamento: Banco Santander - ag. 3927 - C/C: 13003120-1 - Camarotto e Almeida Advogados Associados - Cnpj: 04.909.086/0001-20

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R$ 2.500,00

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço
03220 - Advocacia.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	*	*	*	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;

SLI:2201225
PROCESSO:71000.065561/2022-16
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

ATESTO QUE RECEBEMOS O SERVIÇO/A MERCADORIA
01/12/2023

Gilberto Souza
ASSINATURA

Boletos e convênios, com código de barra, contas

G335011254530890024
01/12/2023 13:04:55

```
01/12/2023    -  BANCO  DO  BRASIL  -   13:04:55
296202962                                   0001

     COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: SLI-2201225
AGENCIA: 2962-9          CONTA:         26.371-0
================================================
BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
------------------------------------------------
03399554525520000000200265101014495610000750800
BENEFICIARIO:
ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LT
NOME FANTASIA:
ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA
CNPJ: 01.255.221/0001-73
BENEFICIARIO FINAL:
ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA
CNPJ: 01.255.221/0001-73
PAGADOR:
LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO
CNPJ: 22.660.103/0001-10
------------------------------------------------
NR. DOCUMENTO                             120.103
DATA DE VENCIMENTO                     11/12/2023
DATA DO PAGAMENTO                      01/12/2023
VALOR DO DOCUMENTO                       7.508,00
VALOR COBRADO                            7.508,00
================================================
NR.AUTENTICACAO            2.DCA.467.021.AEE.D77
================================================
Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.
```

SLI:2201225
PROCESSO:71000.065561/2022-16
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Santander 033-7

RECIBO DO PAGADOR

Local de Pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER	Vencimento 11/12/2023
Beneficiário ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA - 01.255.221/0001-73 R WERNER VON SIEMENS 111, 111 - LAPA DE BAIXO - CEP: 05069-900 - SAO PAULO - SP	Agência / Cod. Beneficiário 2050 / 005545552

Data do Documento	No. do Documento	Espécie doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número
01/12/2023	5036	DS	Não	01/12/2023	0000000002651
Uso do Banco	**Carteira**	**Espécie Moeda**	**Quantidade**	**(x) Valor**	**(=) Valor do Documento**
	Rápida com Registro	REAL	1		7.508,00

Mensagem / Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário)	(-) Descontos/Abatimento
	(+) Mora/Multa
	(=) Valor Cobrado

SLI: 2201225
PROCESSO: 71000.065561/2022-16
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Pagador LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO - 22.660.103/0001-10
RUA DR TOMAS SEPE 443 SALA 1
COTIA / SP - 06711-270

Beneficiário Final

Autenticação Mecânica

Corte na Linha Pontilhada

Santander 033-7

03399.55452.55200.000002.00265.101014.4.95610000750800

Local de Pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER	Vencimento 11/12/2023
Beneficiário ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA - 01.255.221/0001-73 R WERNER VON SIEMENS 111, 111 - LAPA DE BAIXO - CEP: 05069-900 - SAO PAULO - SP	Agência / Cod. Beneficiário 2050 / 005545552

Data do Documento	No. do Documento	Espécie doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número
01/12/2023	5036	DS	Não	01/12/2023	0000000002651
Uso do Banco	**Carteira**	**Espécie Moeda**	**Quantidade**	**(x) Valor**	**(=) Valor do Documento**
	Rápida com Registro	REAL	1		7.508,00

Mensagem / Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário)	(-) Descontos/Abatimento
	(+) Mora/Multa
	(=) Valor Cobrado

Pagador LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO - 22.660.103/0001-10
RUA DR TOMAS SEPE 443 SALA 1
COTIA / SP - 06711-270

Beneficiário Final

Autenticação Mecânica

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

20231201u01255221000173

Número da Nota **00005036**

Data e Hora de Emissão **01/12/2023 08:44:59**

Código de Verificação **MY6F-GALU**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **01.255.221/0001-73** Inscrição Municipal: **2.474.623-1**

Nome/Razão Social: **ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA**

Endereço: **R WERNER VON SIEMENS 111, ANDAR 9 - LAPA DE BAIXO - CEP: 05069-900**

Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO**

CPF/CNPJ: **22.660.103/0001-10** Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **R Tomás Sepé 443, SALA 1 - Jardim da Glória - CEP: 06711-270**

Município: **Cotia** UF: **SP** E-mail: **-----**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----** Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de Serviços Técnicos Especializados na Lei Federal de Incentivo ao Esporte (prestação de contas) para o projeto TIME LPA FÓRMULA, aprovado na Lei 11.438/06 e registrado junto ao Ministério do Esporte sob o número de processo 71000.065561/2022-16.

Nota fiscal referente ao mês de competência novembro/2023.

Valor bruto: R$ 8.000,00
Valor líquido para pagamento: R$ 7.508,00

TRIBUTOS RETIDOS NA FONTE
Imposto de Renda (1,50%): R$ 120,00
PIS (0,65%): R$ 52,00
COFINS (3,00%): R$ 240,00
CSLL (1,00%): R$ 80,00

Valor aproximado de R$ 1.308,00 equivalente à média de 16,35% dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais, conforme lei 12.741/2012. Fonte IBPT (Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário).

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R$ 8.000,00

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
-	120,00	80,00	240,00	52,00

Código do Serviço

03115 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	8.000,00	5,00%	400,00	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	R$ 1.308,00 (16,35%) / IBPT

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/01/2024;

SLI:2201225
PROCESSO:71000.065561/2022-16
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

ATESTO QUE RECEBEMOS O SERVIÇO/A MERCADORIA
01/12/2023

Gilberto Souza
ASSINATURA

Boletos e convênios, com código de barra, contas

G335011254530890030
01/12/2023 13:06:21

01/12/2023 - BANCO DO BRASIL - 13:06:21
296202962 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: SLI-2201225
AGENCIA: 2962-9 CONTA: 26.371-0
==========
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10493788298800010004506934083350295540000200000
BENEFICIARIO:
LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LT
NOME FANTASIA:
LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA -
CNPJ: 02.503.879/0001-10
BENEFICIARIO FINAL:
LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA -
CNPJ: 02.503.879/0001-10
PAGADOR:
LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO
CNPJ: 22.660.103/0001-10

NR. DOCUMENTO 120.104
DATA DE VENCIMENTO 04/12/2023
DATA DO PAGAMENTO 01/12/2023
VALOR DO DOCUMENTO 2.000,00
VALOR COBRADO 2.000,00
==========
NR.AUTENTICACAO 6.C4F.3E2.A77.B72.08A
==========
Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

SLI:2201225
PROCESSO:71000.065561/2022-16
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

cobrança CAIXA

Beneficiário
LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA - ME

CPF/CNPJ
02.503.879/0001-10

Endereço do Beneficiário
DENNE,88,-PQ SAO GEORGE/COTIA

UF SP

CEP 06708-230

Pagador
LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO

CPF/CNPJ
22.660.103/0001-10

Endereço do Pagador
RUA TOMAS SEPE,443,SL 01-JARDIM DA GLORIA/COTIA

UF SP

CEP 06711-270

Sacador/Beneficiário Final

CPF/CNPJ

Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário)
NAO RECEBER APOS 30 DIAS DE ATRASO
MULTA : 40,00 REAIS A PARTIR DE 09/12/2023
PROJETO TIME LPA - FORMULA - AURELIA NOB
NFS-E 3446 - PARC 03-03

SLI:2201225
PROCESSO:71000.065561/2022-16
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Data Documento	Dt. de Processamento	Num. Documento	Aceite	Carteira	Espécie
01/12/2023	01/12/2023	0069TAN2333	NAO	RG	NF

Ag./Cod. Beneficiário	Nosso Número	Valor do Documento	Vencimento
0906/0378828	14000000069340833-8	R$ 2.000,00	04/12/2023

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala:0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

Autenticação Meânica - Recibo do Pagador

CAIXA | 104-0 | 10493.78829 88000.100045 06934.083350 2 95540000200000

Local de Pagamento
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE

Vencimento 04/12/2023

Beneficiário LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA - ME 02.503.879/0001-10
DENNE,88,-PQ SAO GEORGE/COTIA SP 06708-230

Ag./Cod. Beneficiário 0906/0378828

Data do Documento	Num. Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número
01/12/2023	0069TAN2333	NF	NAO	01/12/2023	14000000069340833-8
Uso do Banco	**Carteira**	**Espécie Moeda**	**Qtde. Moeda**	**Valor**	**(=) Valor do Documento**
	RG	R$			R$ 2.000,00

Instruções (Texto de responsabilidade do Beneficiário)
NAO RECEBER APOS 30 DIAS DE ATRASO
MULTA : 40,00 REAIS A PARTIR DE 09/12/2023
PROJETO TIME LPA - FORMULA - AURELIA NOB
NFS-E 3446 - PARC 03-03

(-) Desconto
(-) Outras Deduções/Abatimento
(+) Mora/Multa/Juros
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Pagador: LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO CPF/CNPJ: 22.660.103/0001-10
Endereço: RUA TOMAS SEPE,443,SL 01-JARDIM DA GLORIA/COTIA UF:SP CEP: 06711-270
Beneficiário Final: CPF/CNPJ:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA

SECRETARIA DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Código de Verificação

2193009919

Nº Nota: 3446

Rps:

Data de Emissão

01/DEZ/2023

09:01:03

Competência

12/2023

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA. - ME**

CNPJ/CPF: **02.503.879/0001-10** Inscrição Municipal: **137537** I.E.: **20797080-4**

Endereço: **RUA GAL FERNANDO VASC. DE ALB., 80** CEP: **06.711-020**

Complemento: **BL. B/ SALA 315** Bairro: **BOSQUE DO VIANA**

Município: **COTIA** UF: **SP** País: **BRASIL**

E-mail: **FISCAL@LEMOSCONTADORES.COM.BR**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO**

CNPJ/CPF: **22.660.103/0001-10** Inscrição Municipal: **6011783** I.E.:

Endereço: **RUA DR TOMAS SEPE, 443** CEP: **06.711-270**

Complemento: **SL 1** Bairro: **GRANJA VIANNA**

Município: **COTIA** UF: **SP** País: **BRASIL**

E-mail: **fiscal@lemoscontadores.com.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço de Contabilidade do projeto "Time LPA – FÓRMULA"
aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério do Esporte sob o número de processo 71000.065561/2022-16.
Parcela 03 de 03 parcelas do contrato firmado em 05/09/2023.
Valor unitário R$ 2.000,00
Valor total R$ 2.000,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

SLI: 2201225
PROCESSO: 71000.065561/2022-16
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

ATESTO QUE RECEBEMOS O SERVIÇO/A MERCADORIA
01/12/2023
Gilberto Souza
ASSINATURA

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 2.000,00

Município de Incidência do ISS: **COTIA - SP**

Código do Serviço:
CNAE: 6920601 - Serviço: 1719 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

Vlr INSS Retido (R$)	Vlr IRRF Retido (R$)	Vlr CSLL Retido (R$)	Vlr PIS Retido (R$)	Vlr COFINS Retido (R$)	Vlr Outras Retenções (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base de Cálculo do ISS (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Valor Líquido da Nota (R$)
2.000,00	2,47	49,40	2.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

O ISSQN desta NFS-e será recolhido pelo PRESTADOR MENCIONADO ACIMA.

Empresa optante do SIMPLES NACIONAL.

A autenticação desta Nota Fiscal de Serviço Eletrônica poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Cotia na Internet, no Endereço:
http://cotia.sp.gov.br/ clique no link **NF-e**
RECEBEMOS DO(A) LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA. - ME OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Local Data Assinatura

Código de Verificação:

2193009919

Número da Nota:

3446

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
01/12/2023 -     AUTOATENDIMENTO      - 13.11.26
2962902962         SEGUNDA VIA              0001

            COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: SLI-2201225
AGENCIA: 2962-9 CONTA:        26.371-0
================================================
Convenio  RFB-DARF CODIGO DE BARRAS
Agente Arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.
Codigo de Barras   85800000001-1   20000385233-7
                   54070123335-5   72723180619-8
Data do pagamento                     01/12/2023
Numero do Documento        07.01.23335.7272318-0
Valor Total                                120,00
------------------------------------------------
 Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
   Conjunto nº 01 de 31 de outubro de 2011
------------------------------------------------
DOCUMENTO:  120105
AUTENTICACAO SISBB:        5.BF7.AB8.70E.CCA.337
```

SLI:2201225
PROCESSO:71000.065561/2022-16
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
22.660.103/0001-10	LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento
30/11/2023	20/12/2023	07.01.23335.7272318-0

Pagar este documento até: **20/12/2023**

Valor Total do Documento: **120,00**

Observações

IRRF S/NF. Nº. 4929 - ISG CONSULTORIA

Darf emitido pelo Sicalc Web

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1708	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ 06 IRRF - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PRESTADOS POR PJ PA 11/2023 Vencimento 20/12/2023	120,00			120,00
	Totais	**120,00**	**0,00**	**0,00**	**120,00**

SLI:2201225
PROCESSO:71000.065561/2022-16
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

SENDA (Versão:5.1.7) Página: 1 / 1 01/12/2023 09:41:59

85800000001 1 20000385233 7 54070123335 5 72723180619 8

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85800000001 1 20000385233 7 54070123335 5 72723180619 8

CNPJ:	22.660.103/0001-10
Número:	07.01.23335.7272318-0
Pagar até:	20/12/2023
Valor:	120,00

Pague com o PIX

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
01/12/2023 -     AUTOATENDIMENTO      - 13.11.46
2962902962         SEGUNDA VIA              0001

            COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: SLI-2201225
AGENCIA: 2962-9 CONTA:        26.371-0
================================================
Convenio  RFB-DARF CODIGO DE BARRAS
Agente Arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.
Codigo de Barras   85820000003-1   72000385233-3
                   54070123335-5   73246769643-0
Data do pagamento                     01/12/2023
Numero do Documento        07.01.23335.7324676-9
Valor Total                                372,00
------------------------------------------------
 Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
   Conjunto n° 01 de 31 de outubro de 2011
------------------------------------------------
DOCUMENTO:  120106
AUTENTICACAO SISBB:        8.A4B.659.AE4.433.D96
```

SLI:2201225
PROCESSO:71000.065561/2022-16
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
22.660.103/0001-10	LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento
30/11/2023	20/12/2023	07.01.23335.7324676-9

Pagar este documento até: **20/12/2023**

Observações

RETENCOES S/NF. Nº. 4929 - ISG CONSULTORIA

Darf emitido pelo Sicalc Web

Valor Total do Documento: **372,00**

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
5952	RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV 07 CSLL/COFINS/PIS/PASEP - RETENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES SOBRE PAGAMENTOS DE PJ A PJ DE DIREITO PRIVADO PA 11/2023 Vencimento 20/12/2023	372,00			372,00
	Totais	**372,00**	**0,00**	**0,00**	**372,00**

SLI:2201225
PROCESSO:71000.065561/2022-16
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

SENDA (Versão:5.1.7) Página: 1 / 1 01/12/2023 09:54:05

85820000003 1 72000385233 3 54070123335 5 73246769643 0

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85820000003 1 72000385233 3 54070123335 5 73246769643 0

CNPJ:	22.660.103/0001-10
Número:	07.01.23335.7324676-9
Pagar até:	20/12/2023
Valor:	372,00

Pague com o PIX

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
01/12/2023 -     AUTOATENDIMENTO      - 13.12.04
2962902962         SEGUNDA VIA              0001

            COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: SLI-2201225
AGENCIA: 2962-9 CONTA:        26.371-0
================================================
Convenio  RFB-DARF CODIGO DE BARRAS
Agente Arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.
Codigo de Barras   85870000001-4   20000385240-0
                   19070123335-6   73091285087-2
Data do pagamento                     01/12/2023
Numero do Documento        07.01.23335.7309128-5
Valor Total                                120,00
------------------------------------------------
 Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
   Conjunto nº 01 de 31 de outubro de 2011
------------------------------------------------
DOCUMENTO:  120107
AUTENTICACAO SISBB:        5.7E5.EEC.922.B42.F06
```

SLI:2201225
PROCESSO:71000.065561/2022-16
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
22.660.103/0001-10	LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento
31/12/2023	19/01/2024	07.01.23335.7309128-5

Pagar este documento até: **19/01/2024**

Observações

IRRF S/NF. Nº. 5036 - ISG CONSULTORIA

Darf emitido pelo Sicalc Web

Valor Total do Documento: **120,00**

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1708	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ 06 IRRF - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PRESTADOS POR PJ PA 12/2023 Vencimento 19/01/2024	120,00			120,00
	Totais	**120,00**	**0,00**	**0,00**	**120,00**

SLI:2201225
PROCESSO:71000.065561/2022-16
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

SENDA (Versão:5.1.7) Página: 1 / 1 01/12/2023 09:50:31

85870000001 4 20000385240 0 19070123335 6 73091285087 2

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85870000001 4 20000385240 0 19070123335 6 73091285087 2

CNPJ:	22.660.103/0001-10
Número:	07.01.23335.7309128-5
Pagar até:	19/01/2024
Valor:	120,00

Pague com o PIX

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
01/12/2023 -     AUTOATENDIMENTO      - 13.12.23
2962902962         SEGUNDA VIA              0001

            COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: SLI-2201225
AGENCIA: 2962-9 CONTA:        26.371-0
================================================
Convenio  RFB-DARF CODIGO DE BARRAS
Agente Arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.
Codigo de Barras   85800000003-8   72000385240-6
                   19070123335-6   73163790204-6
Data do pagamento                     01/12/2023
Numero do Documento        07.01.23335.7316379-0
Valor Total                                372,00
------------------------------------------------
 Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
   Conjunto nº 01 de 31 de outubro de 2011
------------------------------------------------
DOCUMENTO:  120108
AUTENTICACAO SISBB:        7.CE8.D7A.D2C.B3C.9D8
```

SLI:2201225
PROCESSO:71000.065561/2022-16
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
22.660.103/0001-10	LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento
31/12/2023	19/01/2024	07.01.23335.7316379-0

Pagar este documento até: **19/01/2024**

Observações

RETENCOES S/NF. Nº. 5036 - ISG CONSULTORIA

Darf emitido pelo Sicalc Web

Valor Total do Documento: **372,00**

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
5952	RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV 07 CSLL/COFINS/PIS/PASEP - RETENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES SOBRE PAGAMENTOS DE PJ A PJ DE DIREITO PRIVADO PA 12/2023 Vencimento 19/01/2024	372,00			372,00
	Totais	**372,00**	**0,00**	**0,00**	**372,00**

SLI:2201225
PROCESSO:71000.065561/2022-16
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

SENDA (Versão:5.1.7) Página: 1 / 1 01/12/2023 09:52:11

85800000003 8 72000385240 6 19070123335 6 73163790204 6

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85800000003 8 72000385240 6 19070123335 6 73163790204 6

CNPJ:	22.660.103/0001-10
Número:	07.01.23335.7316379-0
Pagar até:	19/01/2024
Valor:	372,00

Pague com o PIX